ANNO 81

UMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 112

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Candidaturas presidenciaes

Rio, 18

Mais seis directorios locaes de S. Paulo indicaram o dr. Bernardino de Campos para presidente da Republica.

—

O bispo de Diamantina

Rio, 18

Foi muito sentida aqui a morte do bispo de Diamantina d. João Santos.

—

Saldanha e Barroso

Rio, 18

Amanhã o Club Naval realizará uma grande assembléa para deliberar sobre as trasladação para esta capital dos restos mortaes de Saldanha da Gama e do almirante Barroso, sepultados em Rivera e Montevidéo.

—

Politica de Goyaz

Rio, 18

Consta que o dr. Xavier de Almeida, governador de Goyaz, renunciou o cargo.

—

O Cunani

Rio, 18

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, pediu ao marechal Paula Argollo, ministro da guerra, mandasse força para o Cunani e o Oyapoc, afim de garantir os cidadãos, que augmentam alli consideravelmente.

—

As commissões da camara

Rio, 18

Foram eleitas cinco das commissões permanentes da camara dos deputados.

Amanhã serão eleitas as seis restantes.

Da bancada de Pernambuco serão contemplados o dr. Cornelio da Fonseca na commissão de orçamento, o dr. Malaquias Gonçalves na de saúde publica, o dr. Estacio Coimbra na de agricultura e industrias connexas e o dr. Celso de Souza na de obras publicas.

—

Os successos de novembro

Rio, 18

Proseguem os trabalhos do conselho de guerra que tem de julgar os implicados nos successos de novembro.

—

Rio, 18

O conselho de guerra regeitou todos os protestos de excepção de incompetencia do fôro militar apresentados pereus.

—

O exercito allemão

Rio, 18

Foram nomeados para servir no exercito allemão o capitão Emilio Sarmento, os tenentes Deschamps Cavalcante e Estellita Wernes, o 1.º tenente Mello Mattos e os 2.ºs tenentes Bento Marinho e Castro e Silva.

—

O assalto á Casa da Moeda

Rio, 18

O dr. Pires e Albuquerque, juiz seccional da 2.ª vara, negará amanhã os «habeas-corpus» requeridos em favor de Mario Noronha e Jeronymo Pigat, ladrões da Casa da moeda.

—

Rio, 18

A policia prendeu hoje o padre Angelo de Beller, de nacionalidade italiana, que já cumpriu sentença de oito annos, por crime de moeda falsa.

A policia presume seja elle implicado no roubo do Casa da moeda.

—

Exercito e armada

Rio, 18

O sr. Antonio Azeredo, representante de Matto-Grosso, discutiu hoje no senado a necessidade de alterar a compulsoria do exercito e da armada, apresentando um projecto quanto á reforma no exercito.

—

Exposição

Rio, 18

A Sociedade nacional de agricultura projecta realizar aqui, em setembro de 1906, uma exposição a que devem concorrer todos os paizes da America do Sul.

—

Os crimes contra a fazenda

Rio, 18

O dr. Celso de Souza, deputado por Pernambuco, apresentará amanhã na camara um projecto estatuindo que todos os crimes contra a fazenda nacional sejam equiparados aos de moeda falsa, afim de serem julgados por juiz singular em vez do jury.

—

A denuncia contra o dr. Rodrigues Alves

Rio, 18

O dr. Julio de Mello, deputado por Pernambuco, fará parte da commissão especial da camara encarregada de estudar a denuncia dada pelo dr. Candido de Oliveira contra o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

—

Guarda nacional de Pernambuco

Rio, 18

O «Diario Official» publicou diversas nomeações de officiaes da guarda nacional de Gamelleira, nesse Estado.

A prefeitura do Districto Federal

Rio, 18

Hoje, no senado, o dr. Barata Ribeiro, senador pelo Districto Federal, depois de um longo discurso atacando o prefeito dr. Pereira Passos e o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, retirou a indicação que havia apresentado hontem, visto o concelho municipal haver approvado o projecto que tributa as casas de caridade sendo sanccionado pelo prefeito.

—

Cambio

Rio, 18

O cambio fechou hoje a 16 1/32.

—

EXTERIOR

O descanso dominical

Lisboa, 18

Os caixeiros do Porto solicitam o descanso dominical.

—

A industria portugueza

Lisboa, 18

Os fabricantes de tecidos de algodão do Porto, por motivo da crise, decidiram diminuir o trabalho.

—

A condessa de Pariz

Lisboa, 18

Parte para Pariz sua alteza condessa de Pariz, mãe da rainha d. Amelia.

—

Apprehensão de jornaes

Lisboa, 18

Foram apprehendidas hontem as edições da «Voz Publica», e do «Norte», orgam republicano do Porto.

—

A «Patria»

Lisboa, 18

A canhoneira «Patria» adiou a viagem aos portos do Brazil.

Russia e Japão

Londres, 18

A esquadra commandada pelo almirante Rodjestwensky deixou definitivamente as aguas da Indo China navegando em direcção de Vladivostok.

— As forças japonezas cruzam ao sul da ilha Formosa.

—

Londres, 18

Corre ter adoecido o almirante Rodjestwenssky, commandante da esquadra do Baltico, que pediu demissão desse cargo.

—

O casamento do Kromprinz

Pariz, 18

O barão d'Ercourcelles de Constant representará o governo da França no casamento do Kromprinz.

—

Recepção

Pariz, 18

O sr. Emilio Loubet, presidente da republica, recebeu o principe Asingana e sua esposa, da familia imperial do Japão.

—

Congresso colonial

Pariz, 18

O Congresso colonial internacional, a reunir em Bruxellas, será presidido pelo conselheiro Maldeghen, presidente do Supremo Tribunal de Justiça da Belgica.

—

Recepção

Berlim, 18

O embaixador da Allemanha em Fez foi recebido pelo sultão de Marrocos.

—

A princeza de Saxe

Berlim, 18

A princeza Luiza de Saxe entregará sua filha á corte de Saxe a 1.º de maio de 1906.

—

O rei da Hespanha

Madrid, 18

O rei Affonso XIII visitará as ilhas Canarias em outubro.

—

Nomeação

S. Petersburgo, 18

O conselheiro Pirileff será nomeado embaixador da Russia em Washington.

—

Fuzilamento

S. Petersburgo, 18

Foi fuzilado o assassino do grão-duque Sergio.

LEGADO PATHOGENICO DO SECULO XIX

O seculo XIX é como o sol: em sua face toda de luz descobrem-se grandes manchas negras, causas de grandes perturbações na vida cosmica.

E' preciso, portanto, o observador não se illudir como o vencedor que, na embriaguez de suas victorias, não se recorda senão de seus feitos illustres, esquecendo os sacrificios immensos, o extraordinario numero de victimas, os invalidos, as viuvas, os orphãos, todos os sacrificados á gloria final.

«Assim, escreve o dr. Hauser, em seu primoroso estylo, ninguem porá em duvida o desenvolvimento gigantesco da intelligencia humana no seculo XIX e o augmento incessante das fontes de producção por meio do trabalho physico e intellectual; em compensação não se poderá desconhecer que a accumulação de fortunas colossaes, de um lado, e a força moral da supremacia da intelligencia, de outro lado, engendraram uma serie de paixões que outr'ora se achavam limitadas a uma classe muito reduzida.»

Entre estas paixões figuram principalmente a ambição da riqueza e do poder, a sêde ardente das honras e dos prazeres, a preoccupação constante da grandeza e da reputação, paixões outr'ora exclusivas das classes nobres, e hoje espalhadas por todas as camadas sociaes.

A paixão da fama, filha da vaidade ou do orgulho, leva o homem moderno a sacrificar não sómente seu bem estar, mas ainda sua saúde e até sua existencia.

O mais lamentavel é que os poderes publicos sejam os primeiros a exaltar todas estas aberrações intellectuaes e moraes, lisongeando o amor proprio, a ambição e a vaidade dos moços com recompensas e distincções ephemeras, e abandonando-os depois á sua propria sorte, na occasião em que estes se empenham na lucta pela vida.

Os dois grandes moveis da vida são a fortuna e o poder, sendo que estes moveis não se excluem, pelo contrario, se prendem, se ligam, se combinam, e muitas vezes se prestam mutuo auxilio. E' assim que ha pessoas que não aspiram as honras senão para chegarem á fortuna, e outras que não aspiram a fortuna senão para chegarem ás honras.

São estas duas grandes paixões que constituem as duas mais influentes individualidades sociaes: o politico e o capitalista.

Um e outro são productos da vida collectiva; mas cada um trabalha em bem da sociedade a seu modo.

O homem que possue uma fortuna excepcional gosa realmente de um ascendente social consideravel, e esta influencia tem sua explicação no facto de que a fortuna tem sua fonte na vida social, da qual o individuo soube aproveitar se.

O politico personifica a outra forma da ambição humana, a que se traduz pelo desejo do mando e do poder.

O chefe politico é a mais elevada expressão da actividade humana: não basta ter idéas, precisa luctar desesperadamente pela sua realização.

Esta fórma da ambição humana a principio era limitada a certos circulos sociaes, hoje ella se estende a todas as classes da sociedade, tornando se, portanto, a lucta muito mais intensa para conseguir fazer successo.

A's duas grandes paixões da fortuna e da chefia vêm juntar-se os moveis menos elevados do goso e do luxo, ultrapassando as forças da fortuna e abusando da saúde.

Mais que tudo, porém, ganha terreno a vaidade, a maior praga social, pois invade tanto o palacio do rico, como a cabana do trabalhador.

Cobrir com o manto brilhante da mentira a triste realidade, eis a preoccupação constante da maioria dos homens.

Em satisfazer taes ambições e preoccupações exgotta o homem moderno seu systema nervoso para ir acabar muitas vezes nos hospitaes, nos hospicios ou nos asylos, victimas do proprio progresso social.

Em resumo, o seculo ultimo trouxe grande somma de bem estar physico, intellectual e moral para o homem; mas em compensação fel-o pagar bem caro todos os proveitos e vantagens.

Se resolveu certos problemas, levantou outros, que ficaram sem resposta; se alliviou algumas dores, abriu novas chagas, que estão atormentando a humanidade sem remedio.

NOTAS

Eu voltava hontem do bairro do Recife, pouco depois de 2 horas da tarde, fazendo a bond a travessia, quando, á subida da ponte, escutei a seguinte palestra que dois passageiros meus visinhos iniciaram:

— Olhá, os navios já estão botando as bandeiras a meio páo...

— Ah! E' que já se sabe da noticia.

— E a que horas elle morreu?

— Morreu ao meio dia.

Naturalmente voltei-me para o ancoradouro da Alfandega, onde se agglomeravam algumas embarcações, e vi que ellas desfraldavam a meio páo o pavilhão nacional, em signal de lucto.

Tratava-se certamente da morte de pessôa importante e de alta significação.

— O senhor desculpa-me a curiosidade: quem foi que falleceu? interrompi a um d'aquelles cavalheiros.

— Foi Fulano de tal, respondeu-me de prompto o interpellado.

— Fulano de tal? repeti o nome. Não conheço...

E fiquei a reflectir.

Quem teria sido esse personagem, cujo nome eu ouvia alli pela vez primeira?

Eu que acreditava conhecer meio mundo na minha terra, como não conhecia esse Fulano, cuja morte dera margem a tão solemne manifestação de lucto nacional!

E continuei a parafusar...

— Fulano de tal? Na administração publica não existe ninguem com esse nome. Na politica, tambem não. Nas artes, nas industrias, no mundo intellectual...

Nada, absolutamente ninguem eu recordava com o appellido que me haviam indicado.

Indaguei de quantos camaradas encontrava:

— Vocês conheciam Fulano? Morreu hoje.

Ninguem conhecia, ninguem sabia informar-me.

Mas, Deus do céo, seria possivel que vivesse ignorado assim um homem tão notavel que por sua morte se enluctasse o paiz!

Afinal, corri hontem aos necrologios dos jornaes e lá estava a noticia referente ao indicado Fulano.

Era uma noticia modesta, registrando condições, é verdade do estimado morto, mas nada, absolutamente nada ou li que pudesse autorisar aquella historia da bandeira nacional a meio páo.

A manifestação era uma das muitas facilidades que nesta terra se praticam, em menosprezo dos symbolos nacionaes.

A bandeira da Republica só se comprehende arvorada a meio páo nos casos excepcionaes da morte de um cidadão investido de um mandato publico, um personagem de significação official, ou n'um caso de lucto nacional.

Por mais digno, mais cheio de virtudes e predicados outros que seja o particular, não tem direito a semelhante demonstração.

E não era, pois, o caso desse prestimoso e bemquisto cavalheiro que hontem desappareceu do numero dos vivos.

A. A.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

XCIX

«A Provincia, repetimos, deu um salto nas trevas...»

Saltos dá ella a todo instante,
Quer fulja luz deslumbradora,
Quer, insodavel e traidora,
Domine a treva apavorante:

Nunca a serpente escolheu hora
Para assaltar o caminhante...

LULU' SENNA.

DESPEDIDA

Seguindo hoje para a Capital Federal, sem poder despedir-me de amigos e correligionarios, faço-o por este meio, e alli a todos offereço meu diminuto prestimo. Ao mesmo tempo, agradeço-lhes as demonstrações de apreço e confiança com que generosamente me distinguiram.

Recife, 18 de Maio de 1905.

DR. FRANCISCO DE ASSIS ROSA E SILVA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

Dr. Rosa e Silva

Como estava annunciado, embarcou hontem pela manhã para o Rio de Janeiro, no paquete inglez *Nile*, o estimado director desta folha e prestimoso chefe do partido republicano de Pernambuco, sr. dr. Rosa e Silva.

A's 8 horas da manhã estava o palacete de sua residencia á rua da Aurora, repleto de amigos e correligionarios que se dispunham a acompanhar o illustre viajante até o ponto de embarque.

Achavam-se ahi, nessa occasião os srs. governador do Estado, bispo de Olinda, chefe de policia, general commandante do districto, prefeito da capital, deputados federaes e estaduaes, senadores estaduaes, concelheiros municipaes e outras muitas pessôas gradas.

A's 8 1/2 horas do dia tomou o sr. dr. Rosa e Silva logar num *landau* em companhia dos srs. desembargador Sigismundo Gonçalves, d. Luiz de Britto e senador Albino Silva, seguindo esse carro acompanhado por grande numero de outros, para o extincto Arsenal de marinha, onde teve logar o embarque.

Aguardava-o nesse estabelecimento federal, apezar da hora e do máo tempo que fazia, compacta massa popular que tornou imponente o embarque.

Trocado logo os ultimos cumprimentos, tomou s. exc. o escaler *Neptuno*, que rebocado pelo vapor *Amadeu*, da companhia Serviços maritimos, conduziu o estimado Pernambucano para bordo do paquete.

No escaler acompanharam s. exc. e o sr. dr. Herculano Bandeira, digno senador federal que seguira tambem no *Nile* para o Rio de Janeiro, os srs. drs. Domingos Gonçalves, João Elyzio, José Antonio Pernambuco, Bandeira Filho, coronel Araujo Santos, major Peregrino de Farias e Pedro Pernambuco Filho.

Ao trocarem-se as despedidas deixaram de orar, como pretendiam, os representantes do congresso estadual, devido ao tempo chuvoso que fazia.

No interior do Arsenal tocaram por occasião do embarque, as bandas militares de 14.º e 27.º batalhões e as do corpo de policia.

Que galernos ventos conduzam o glorioso estadista Brazileiro ao porto do seu destino.

— Entre as pessôas que vimos no Arsenal, lembramo-nos das seguintes:

Desembargador Sigismundo Gonçalves e seu ajudante de ordens major Peregrino de Faria, d. Luiz de Britto, bispo de Olinda, general Rocha Callado, e seus ajudantes de ordens tenentes Cezario de Mello e Diogo Moço, drs. Santos Moreira, Antonio Pernambuco, João Coimbra, Affonso Costa, Moreira Alves, Cornelio da Fonseca, Pedro Pernambuco, commendadores Albino Silva e José Maria de Andrade, tenente-coronel Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, drs. Malaquias Gonçalves, Meira Filho e Aurelio Tavares, Augusto Jungman, alferes José Lourenço, drs. Pereira da Costa, Arthur de Oliveira e Albino Meira, capitão Jeronymo de Assis, drs Bandeira Filho, Góes Filho e Luis Petit, coronel Manoel Thomaz de Souza, major Joaquim de Gouveia Cordeiro, academico José Carlos Bandeira, coronel Frederico Guimarães, Orestes Miranda, coronel Alfredo Almeida, academico Manoel Marques, coronel Liberato Marques, major Herminio Figueiredo, drs. Arcelino Pinheiro Ramos, Genaro Guimarães e Nobre de Lacerda, Julio Bezerra, coronel Affonso Lucio, dr. Alfredo Freyre, coronel Manoel Nivardo, João Lopes, drs. João Elysio, Góes Cavalcanti e Castello Branco, major Luiz Felippe Cavalcanti de Albuquerque, dr. Malaquias de Queiroz, major Alfredo Dantas, coronel João Monteiro, drs. Braz Florentino, Malaquias de Barros, coronel Silva Fragoso, drs Rocha Carvalho, J. Wanderley, Vieira da Cunha, Fernando de Sá, coronel Firmino Ferreira, Francisco Pinto, coronel Pereira do Carmo, drs. Antonio Clementino, José Maria Junior e Raul Lins, coronel Gonçalves Ferreira Junior dr. Cleomens Filho, coroneis Eduardo Silva e José Vicente, Carlos Maia, dr. Nylo Camara, major Thomaz de Aquino, drs. Mario Freire, Euphrasio Cunha, Barbosa Couto, drs. João Pessoa, Odilon Duarte e José Pedro de Abreu e Lima, Moreira Dias, coronel Bento Magalhães, tenente Raphael da Fonseca, dr. Oswaldo Machado, José de Farias Maciel, coronel Francisco Velloso, José Alves de Almeida, coronel Luiz de Farias, academico Mario Nascimento, dr. Francisco Correia, major Henrique da Matta, academico Raul de Moraes, Tancredo Ferreira, Frederico Ramos, coronel Fernando Cezar, major Seraphim Victor de Miranda, Luiz Felippe Corrcia de Lacerda, dr. João José de Moraes, coronel Luiz Alfredo de Moraes, drs. Theodorico Padilha, Arnobio Marques, Fernando Baleeiro, Nuno Alvares da Fonseca, dr. José Wanderley, Vieira da Cunha, dr. Luiz Codeceira, dr. Pedro Celso, academico Humberto Coimbra, coronel Jesuino Alves Fernandes, Alberto de Oliveira, drs. Archimedes de Oliveira, Julio Ramos, Leopoldo de Bessoni, drs. Motta Junior, Silva Marques e Domingos de Abreu, coronel Liberato Silva, major Manoel Costa, coronel Antonio Gomes Leal, Henrique Ramos, dr. Viriato de Medeiros, drs. Glycerio de Gouveia, Lessa Junior, Christovam Wanderley, drs. Malaquias da Rocha, Theotonio de Almeida, Godofredo Lima, Francisco Beiriz, coronel Xavier de Oliveira, dr. Vieira Boulitreau, José Francisco de Almeida, drs. Pereira de Lyra e Costa Maia, coronel Boulitreau, major Manoel Thomaz, drs. Alberto Coelho, Domingos Gonçalves, dr. Vieira de Mello, Theodoro Ramos, coronel Santos Selva, drs. Aurelio Tavares, Joaquim Tavares, Paes Barretto, coronel João de Souza Leão, major Antonio Pinto Mendes, coronel Odilon Padilha, Tertuliano de Paiva e João Paulo de Mello.

— No embarque achavam-se representadas as seguintes corporações:

Senado—drs. José Osorio, Albino Meira e Eduardo de Oliveira.

Camara—drs. Faria Neves, Arthur de Albuquerque e João Elysio.

Concelho municipal do Recife—coroneis Clementino Gonçalves, Joaquim Abreu e tenente-coronel José Vicente.

Concelho municipal de Olinda—major João Clementino Montarroyos e capitães Augusto Lima e Primo Salles.

— Do *Diario* estiveram presentes: Arthur Orlando, Arthur de Albuquerque, Almeida Cunha, Annibal Freire, Fernando Barroca, Pinto Mendes, Rosa e Silva Junior, Manoel Monteiro, José Trindade, Alfredo dos Anjos e Benigno de Figueirêdo.

×

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 17 do corrente o sr. desembargador governador do Estado, prorogou por 40 dias o prazo que foi marcado ao bacharel Alfredo Cornelio da Silva Barros, para assumir o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Bonito, para a qual foi removido da de Flôres em virtude de permuta, ultimamente authorisada.

— O sr. desembargador governador do Estado, por portaria de 17 do corrente removeu a professora Idalina Porfiria do Amaral da cadeira de Nazareth para a da de Garanhuns e desta para aquella a professora Maria Cavalcanti de Albuquerque.

×

Sabbado proximo, ao meio dia, realizar-se á na séde da Sociedade auxiliadora da agricultura, á rua Barão da Victoria, a cerimonia da apposição em seu salão nobre, dos retratos dos fallecidos drs. Ignacio de Barros e Henrique Milet, sendo tambem por essa occasião inaugurado o do digno gerente da sociedade sr. dr. Paulo Salgado.

Para assistirmos ao acto que se revestirá de certa solennidade, vieram convidar-nos membros da commissão promotora do baile offerecido aos conferencistas, com o saldo do qual foi effectuada a despesa necessaria á acquisição dos retratos.

Os retratos acham-se em exposição na fabrica Lafayette.

×

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 50.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. João Elysio, João Gonçalves, João Coimbra, Faria Neves, Severino Montenegro, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Joaquim Bandeira, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Manoel Jardim, Pereira da Costa, Henrique Lins, Francisco Boulitreau, Meira Filho, Domingos de Abreu, Araujo Lima e Gonçalves da Rocha.

Faltaram sem causa participada os srs. Pereira Tejo, Arthur de Albuquerque, Euphrasio Cunha, e Affonso de Barros; e com ella os srs. Francisco Synesio, Honorato Marinho e Leopoldo de Gusmão.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação deu se por approvada.

Não houve expediente.

O sr. Oswaldo Machado, usando da palavra, justificou e mandou á meza um projecto com sua assignatura e as dos srs. Henrique Lins, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Francisco Boulitreau, Pereira da Costa, Gonçalves da Rocha e Bertholdo Galvão, autorizando o Governador do Estado a mandar construir uma estrada de rodagem entre as cidades de Victoria e Gloria de Goytá.

Considerado apoiado por contar mais de cinco assignaturas e julgado objecto de deliberação, foi dispensado de impressão a requerimento do sr. Henrique Lins

Foi lido, dispensado de impressão a requerimento do sr. Boulitreau, submettido á discussão e approvado um parecer n 90 da Commissão de Petições e Poderes, deferindo a petição do desembargador Antonio Pedro da Silva Marques (Projecto n. 41).

Foi lido e a imprimir um projecto sob n. 48. da Commissão de Fazenda e Orçamento, autorisando a abertura de um credito e os pareceres ns. 91 e 92, redigindo os projectos ns. 29 e 33.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e submettido a 3.ª discussão, o projecto n. 2 do Senado, (justificação requerida por presos pobres,) foi approvado sem debate.

Os pareceres ns. 82 e 87, já publicados no jornal da Casa, submettidos á discussão foram approvados.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta, expediente.

Requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres.

1.ª discussão do projecto n. 40, (estrada de rodagem da Victoria a Gloria de Goytá,) 2.ª dos de ns. 36, (orçamento,) 37, (preparo de appellação,) 38, (licença a Manoel Gonçalves de Souza,) 39, (licença ao dr. Felippe Nery,) e 41, (contagem do tempo de licença e de serviços executivos ao desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, e trabalhos de commissões.

×

A bordo do paquete nacional *Maranhão* chegou hontem a esta cidade o illustre sr. major Manoel Pinto da Fonseca, ultimamente nomeado para o cargo de inspector da Alfandega.

Funccionario zeloso e cumpridor de seus deveres, honesto e criterioso, impunha-se ao governo federal a escolha dum nome como o seu, para restabelecer a ordem e a moralidade nos negocios aduaneiros, deste Estado.

Segundo nos informam, tendo tomado posse da commissão, hontem mesmo s. s. adoptou providencias que lhe pareceram urgentes para o bom andamento da repartição.

Apresentamos ao novo inspector, sr. major Pinto da Fonseca, cumprimentos de bôas vindas.

×

Congresso federal

CAMARA

Como já noticiámos em telegramma, foi reconhecido deputado pelo Districto Federal o coronel Carlos Leite Ribeiro, ex-intendente municipal e ex-prefeito.

O coronel Figueiredo Rocha contestou o diploma expedido áquelle, allegando a sua inelegibilidade, por ter exercido o commando de um corpo da guarda nacional até pouco antes da eleição.

O candidato diplomado tratou de demonstrar que a guarda nacional e «milicia civica» são coisas inteiramente diversas, buscando o elemento historico, citando pareceres do conselho de Estado e do poder legislativo, indicando a ethmologia da palavra «milicia», etc.

Alem disso, declarou (e documentou a declaração) que a guarda nacional fôra dispensada da movimentação feita no estado de sitio de 16 de novembro a 30 do mesmo mez.

×

E' deveras lastimavel o estado em que se acham os subditos hespanhoes Angel de la Cruz Ramires, de 19 annos de idade, Manoel Rodrigues de 18 e Estanislau Pueyo Fernandez de 39.

Os dous primeiros desembarcaram nesta capital no dia 4 do corrente, de bordo do vapor *Magdalena* e o ultimo no dia 6, do vapor oriental *Parahyba*.

Esses infelizes ultimamente têm dormido no posto policial da freguezia de Santo Antonio e acham-se sem os meios necessarios de subsistencia.

Ao sr. Affonso Monteiro, digno vice-consul de Hespanha, pedimos de lançar suas vistas para os expatriados.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Bôa-Vista, á praça Maciel Pinheiro n. 18.

— Vaccinação:

No Instituto Vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinará todos os dias uteis, no posto vaccinico de Santo Antonio, á rua Duque de Caxias n. 92, 1.º andar, de 11 ás 12 da manhan.

O dr. Costa Ribeiro vaccinou 1 pessoa no posto do Recife e 2 em domicilios.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 8 pessoas em domicilios.

O dr. Manoel Carlos vaccinou 22 pessoas no posto de Afogados.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Costa Ribeiro visitou os predios ns. 48, 50, 68 e 119 da rua de São Jorge, 5 da travessa Tiradentes e 51 da rua do Brum, visitas estas para verificação.

O dr. Manoel Carlos visitou, para verificação, os predios ns. 94, 96, 98, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120 e 122 da rua Marcilio Dias, achando-os em boas condições de hygiene.

O dr. Baptista Fragoso, visitou 26 casas na Aldeia do 14, não sendo encontrado em nenhuma dellas casos de variolas.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou os predios ns. 10, 10 B, 10 A, 10 C, 8, 5, 7 B, 7 A, 7 C, 7 D, 9 e 11 becco Largo e travessa do Principe.

O dr. Eduardo Wanderley visitou, para verificação os predios ns 2, 3, 6, 8 e 10 no becco do Falcão, 30, 32, 24, 11 C e 9 da rua dos Ossos e 16 á travessa da Concordia, tendo seus proprietarios deixados de cumprir ás respectivas intimações.

— Intimações:

O dr. Manoel Carlos intimou ao proprietario do predio n. 100 á rua Marcilio Dias, para caiar e lavar as pinturas no prazo de 20 dias.

O dr. Manoel Carlos em sua nota de serviço de hontem, declarou que deixa de providenciar sobre a denuncia do *Correio do Recife*, de 17 do corrente, por não ter sido indicado o numero dos predios, sito ao becco do Marisco, assim como a que se refere ao pateo do Terço, sobre casos de variola, pelo que aguarda a denuncia ou communicação a esta Repartição, afim de dar as necessarias providencias que o caso exigir.

O dr. Eduardo Wanderley em sua nota de serviço de hontem, declarou ter visitado o predio n. 33 á rua da Concordia, onde existe um deposito de tintas, cal, etc., e declarou que afora o cheiro incommodo das tintas nada encontrou que seja prejudicial a saúde dos visinhos e que o referido predio está em boas condições hygienicas.

— Desinfecções:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do predio n. 9, á rua da Intendencia.

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de 2 casas na Aldeia do 14.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos para o hospital de Santa Agueda 5 variolosos e feitas 29 desinfecções.

— Serviço extraordinario da epidemia de variolas:

O dr. Lins Petit visitou 22 casas á rua da Palha, na Torre, intimando os seus proprietarios para no prazo de 30 dias mandarem caiar e fazer latrinas.

Vaccinou 15 pessoas e ordenou a desinfecção de 6 casas.

×

Assistimos hontem ao exercicio de infanteria, realizado pelos aprendizes marinheiros no pateo de sua Escola.

Commandados pelo sargento instructor, os aprendizes manobraram com uma pericia digna de elogios, tornando-se ainda mais merecedores de encomios na esgrima á bayoneta.

Depois desfilaram com garbo pelas immediações da Escola

Consta-nos que o governo federal attendendo aos bons resultados da Escola de Pernambuco, estuda o plano de augmentar sua capacidade, permittindo assim que possa fornecer maior contingente para as fileiras da armada.

E' esta uma medida, cuja necessidade ha muito se impunha, maximé quando de certo tempo para cá, os menores educados nessa Escola, sahem d'ali completamente instruidos para os misteres a que se propõem.

Nesse estabelecimento deverá entrar, hoje, em exercicio o sr. 1º tenente Raul Varella Quadros, hontem chegado do Rio de Janeiro e nomeado para exercer o logar de immediato, cargo em que acaba de prestar reaes serviços o sr. tenente Linhares.

Somos gratos as gentilezas com que nos distinguiram nessa visita os dignos officiaes srs. capitão de fragata Klappe Rubim, commandante e tenente Adolpho Linhares, commissario da referida Escola.

×

Alma Religiosa

Rezam-se hoje as seguintes missas funebres:

Pelo major Joviniano Irineu Paes Barretto, ás 8 1/2, no convento de S. Francisco.

Pelo dr. Severino Barbosa da Silva, ás 8 horas, na matriz do Amaragy.

— Amanhan celebrar-se-á por alma do barão de Contendas: ás 8 1/2 na matriz de Santo Antonio e ás 10 horas na matriz da Escada.

✠ A commissão de 2.ª annistas da Faculdade de direito, encarregada de mandar celebrar missas por alma de seu mallogrado collega, Osorio R. do Farias Sipauba e composta dos academicos J. M. Mac-Dowell, T. J. Gusmão Junior, Trajano Chacon, Pedro L. C. de Araujo e Orris Soares, enviou-nos hontem em carta tarjada convite para assistirmos os officios que mandam rezar ás 8 horas de hoje na matriz da Bôa Vista.

✠ A confraria da Via-sacra realizará em sua igreja da Santa Cruz, no proximo domingo, a festa do seu divino padroeiro com a pompa dos annos anteriores, a qual constará de vesperas ás 7 horas da noite, constando de missa ás 4 horas da madrugada e festa ás 11 h. da manhan, precedidas de tercias no Evangelho.

Subirá á tribuna sagrada s. exc. o sr. d. Luiz, Bispo de Olinda.

A orchestra está sob a regencia do professor Manoel Americo, que levará a partitura Santos Pinto e o credo de Mercadante.

A's 7 horas da noite será entoado o *Te-Deum*, denominado Rio de Janeiro, subindo a tribuna sagrada o sr. padre José Ananias da Silva.

Terminará a referida festa com um bonito fogo de artificio, subindo ao ar diversos areostatos, tocando em todos os actos á banda da Escola de aprendizes marinheiros e a da ala direita do corpo de policia.

A igreja achar-se-á ricamente ornamentada e o pateo illuminado, tocando em elegantes coretos diversas bandas de musicas.

✠ Os funccionarios do juizo dos Feitos da fazenda resolveram mandar rezar missas por alma de seu pranteado companheiro dr. Barros Almeida, no 7.º dia de seu fallecimento.

×

Sexta feira ultima, o trem de passageiros da *Great Western* que pela manhan descia de Garanhuns esmagou no logar Pestana, em Canhotinho, um individuo de cor preta que ali era completamente desconhecido.

O cadaver do infeliz foi mandado vistoriar pela policia, instaurando se logo o respectivo inquerito a fim de se apurar a culpabilidade ou não do machinista do comboio, José Militão Santiago.

×

GORKI.— Maximo Gorki foi em tempo um maravilhoso tenor. Amigo intimo de Charalapine, foi admittido por unanimidade para um jury que desejava reunir um côro de artistas *di primo cartello*. Charalapine foi, ao contrario, recusado. Como se sabe, Gorki, para viver, exerceu até a profissão de guarda do caminho de ferro. Achava-se elle um dia trepado numa ruma de saccos de farinha, quando uma rajada de vento atirou-o a uma grande distancia, sem sentidos. Passou ali toda a noite, exposto ao frio. Por causa desse accidente, Gorki foi acommettido de uma forte molestia de garganta que lhe roubou a voz.

×

Campo Grande em Limoeiro

Situada á margem da estrada de ferro, favorecida por um clima saluberrimo, enriquecida por uma vegetação desenvolvida, assenta esta povoação numa planicie muito linda, realçando entre as demais povoações do municipio, pelo seu progresso e desenvolvimento.

O Campo Grande dispõe de feiras, que se effectuam todas as segunda-feiras repleta de generos agricolas e frequentada por grande numero de agricultores visinhos; possue uma aula publica municipal, regida pelo sr. Jorge Cameiio Pessôa e na povoação mantem o sr. José Felix uma casa commercial, bem sortida e afreguezada, constantemente influenciando no progresso local, já por si tendo construido um salão publico, onde se eleva um oratorio, dando logar ao culto catholico dos habitantes.

Está sendo executado com pompa e frequentado por grande numero de fieis, o mez Mariano, acompanhado de hymnos apropriados cantados por um grupo de senhoritas.

No oratorio foi celebrada u'a missa com grande assistencia, no dia 15 do corrente, pelo vigario de Tracunhaem, revm. Emygdio Sobrinho, que pregou ao Evangelho.

Grande copia de chuva tem caido em Campo Grande, promettendo-nos uma safra fertilissima.

VARIAS

Chegou hontem de Alagôas o estimado moço Orlando Valeriano de Araujo, que vem cursar o 2º anno em nossa Faculdade.

Cumprimentamol-o.

×

Reunirão amanhã ao meio-dia, em sua sede, em assembléa geral ordinaria, os accionistas da companhia Pernambucana de navegação.

×

Concorreram á serventia vitalicia do officio de escrivão dos feitos da fazenda do Estado e municipal, os srs. drs. Cicero de Vasconcellos Cezar, João Luciano Pereira da Silva, João Affonso de Souza Paraizo e os srs. Chrispiniano Buarque de Macedo e Manoel Silvino de Barros Falcão.

×

O dr. Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da fazenda, nomeou hontem o cidadão Francisco de Barros Almeida para exercer interinamente o cargo de Escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado e do municipio, vago, pelo fallecimento do serventuario effectivo dr. José Francisco de Barros Almeida.

×

Da redacção da *União Operaria*, participaram-nos que as sociedades Federação Operaria, Monte-pio popular e União typographica, acabam de manifestar-lhe seu apoio e solidariedade, bem como diversos artistas e operarios avulsos.

×

A companhia de seguros «Equitativa» acaba de fazer mais um pagamento de sinistro, como vê-se do recibo publicado noutra folha.

×

Acompanhado de sua digna esposa embarcou para o Ceará no paquete *Maranhão*, o sr. dr. Helvecio Guimarães, que vae tomar posse do cargo de promotor da cidade de Quixeramobim para o qual fôra nomeado ultimamente.

Veiu hontem ao nosso escriptorio a sra. d. Maria Evangelista de Carvalho e declarou-nos que, desde ante-hontem sahira de casa seu genro, Alcides Sergio Correia, sem que até hontem houvesse voltado.

Não tendo o mesmo Sergio costume de pernoitar fóra, pensa a familia que lhe tivesse succedido algum desastre, razão por que pede por nosso intermedio a quem delle noticias tiver, a bondade de levar-lh'as na pharmacia do sr. Victoriano Ebla.

×

Vida Social

Em commemoração ao 1.º anniversario do pequeno Moacyr, enviaram-nos para a Liga contra a tuberculose, seus paes o sr. dr. Americo Carlos de Gouveia e sua senhora 1900 coupons, em nome da mesma creança e de seus irmãosinhos Manoel Carlos e Maria da Conceição.

— Reune, ás 7 1/2 horas da noite, em sessão de assembléa geral extraordinaria a Sociedade Italiana de beneficencia e mutuo soccorro.

×

Hontem á 1 hora da madrugada, quando o sr. capitão Baptista acompanhado pela patrulha, fazia o policiamento da freguezia de Santo Antonio, encontrou no caes da Regeneração debaixo de um cubiculo de madeira o varioloso Francisco Damasio dos Santos.

Aquella autoridade officiou a respeito ao sr. dr. Constancio Pontual, inspector de hygiene, solicitando a remoção do indigente para o hospital de Santa Agueda afim de receber o tratamento preciso.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Oscar Coutinho.
» 12 á 1 » —Dr. João Marques.
» 1 ás 2 » —Dr. Coêlho Leite.

×

O individuo José Francisco de Santa Anna, tendo recebido ante-hontem dinheiro dos seus patrões, achou que devia tomar uma carraspana.

Dirigindo-se a uma bodega no Pateo do Carmo ali satisfez o seu desejo.

O resultado porem, foi bastante desagradavel, pois decorridos alguns minutos, deu o homem para aggredir quem passava e a bater nas portas das casas da rua de São Francisco, escolhida para essas façanhas.

Ao receber a policia aviso do que se passava, dirigiu-se ao local prendendo Francisco e recolhendo-o á Casa de detenção.

×

FORUM

Jury do Recife

Não tendo hontem numero legal de juizes de facto, foram adiados os trabalhos para hoje, ás 10 horas do dia, deixando de haver sorteio por ter o presidente do Tribunal expedido mandado para intimação dos jurados já sorteados.

Foram multados em 20$ cada um, os jurados que deixaram de comparecer.

Foram dispensados de accôrdo com o art. 22 da lei n. 697, de servir na presente sessão os jurados seguintes:

Tenente-coronel Ernesto do Nascimento, José Antonio do Couto Vianna e dr. Antonio Lucena da Motta Silveira.

×

Foi hontem preso na Torre, onde promovia desordens, o soldado do 36.º batalhão de infanteria Antonio Bispo de Barros.

Essa praça que se achava em transito do 1.º para 4.º districto militar, como doente aqui desembarcara no dia 1.º de abril ultimo, de bordo do vapor *Espirito Santo* não se tendo apresentado a nenhuma autoridade militar.

De ordem do commandante do districto foi mandado addir ao 14.º de infanteria.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão Guimarães do 2.º batalhão de infanteria.

Ronda menor um subalterno do 34.º

O 40.º batalhão dará a guarnição da cidade e o 2.º a guarda da delegacia fiscal com o respectivo official.

Uniforme n. 4.

— Por ter requerido engajamento será hoje inspeccionado na repartição militar de saúde, o soldado do 34.º batalhão Sebastião Silvestre dos Santos.

— Apresentaram-se hontem ao commando do districto, os seguintes soldados procedentes da Capital Federal: do 27.º Manoel Alvares e Pedro Fernandes dos Santos e do 34.º Francisco de Albuquerque e Luiz Augusto Ferreira Esteves.

— Será tambem hoje inspeccionado de saúde, o cabo de esquadra do 27.º João Bezerra de Albuquerque que requereu engajamento para continuar a servir no mesmo batalhão.

— Em telegramma transmittido da chefia do estado maior do exercito ao commando deste districto foi communicado ter sido por aviso n. 844 de 16 do corrente transferido para o azylo de invalido da patria, com permissão para residir no Ceará, o sargento ajudante do 34.º de infanteria Manoel Affonso de Carvalho.

— O sr. general commandante deste districto em ordem do dia de hontem declarou ter approvado o acto do commando do 27.º batalhão nomeado para quartel mestre interino do mesmo corpo o sr. alferes Vicente Ferreira de Moura.

×

Embarcou hontem para o Ceará a bordo do paquete *Maranhão* o sr. Mario Gomes de Mattos.

Vae em visita a uma sua irmã religiosa que se acha enferma.

×

AS FANTASIAS DE VERNE.—Na vespera da morte de Jules Verne, um americano calculou o quanto custaria a realização de uma das mais celebres ficções do fecundo romancista. O resultado das suas elaborações foi que o preço de um bilhete de caminho de ferro de terceira classe, da Terra á Lua, representaria a velha somma de 830.000 dollars, na tarifa norte americana, cinco milhões de marcos, na tarifa allemã, ou quatro milhões seiscentos e cincoenta mil francos, em moeda franceza.

×

Pela patrulha da freguezia de Santo Antonio foi capturado e recolhido á detenção Casimiro José Pereira, vulgo *Pato Gordo*, que dormia ás 2 horas da manhan de hontem na calçada da 34.º batalhão de infanteria.

Pato Gordo reside em Beberibe e segundo informações recebidas é um individuo de pessimos costumes.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Pedro Venancio Pereira da Silva, residente em Santo Antonio, e d. Maria José Ferreira, residente na Bôa Vista, solteiros, naturaes deste Estado.

José Francisco de Paula, viuvo, e d. Severina Francisca da Costa, solteira, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

José Germano de Souza, natural deste Estado, e d. Antonia Maria d'Albuquerque, natural da Parahyba, solteiros e residentes em S. José.

Dr. Vicente André Gomes e d. Andreza Pereira da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Eufrosino Regis da Luz e d. Angelica Maria Rosa dos Passos Barbosa, solteiros, residentes na freguezia da Graça

Floriano Martins de Sant'Anna, solteiro, e d. Luzia Alice de Sant'Anna, viuva, residente na freguezia da Graça.

Manoel Francisco dos Santos e d. Maria de Freitas Barbosa, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

João Alexandre Sampaio, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Maria Candida Madureira, residente na freguezia do Pôço, solteiros.

Amaro Roberto dos Santos e d. Jeanna Evangelista Teixeira, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

×

Delmiro Queiroz de Andrade sempre que se encontrava com o seu desafecto João Francisco dos Santos, empregado na *Padaria Gallo*, á rua Larga do Rosario, dirigia-lhe fortes insultos e por diversas vezes tentou aggredil-o.

Hontem porem João Francisco, sendo perseguido e ameaçado durante algum tempo por aquelle individuo, resolveu queixar-se ao sr. subdelegado de Santo Antonio.

Essa autoridade depois de ouvil-o mandou a policia segurar o sr. Delmiro de Queiroz que foi recolhido á cadeia.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1º sargento Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o cabo chefe de turma interino graduado n. 8.

Commandante da guarda o cabo n. 2 e as praças ns. 6, 10 e 24.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

Foi preso e recolhido á cadeia de Canhotinho á disposição do sr. dr. juiz de direito de S Bento, o individuo Rufino José Correia, auctor de diversos crimes nesse municipio.

×

O menor Antonio Tavares da Costa havia chegado ante-hontem á noite de Palmares e sem recursos para procurar um rancho onde pernoitasse, adormeceu na calçada do quartel do 27.º, onde a patrulha o encontrou ás 2 horas da madrugada.

Antonio foi recolhido ao posto policial do districto de Santo Antonio, a ordem do sr. capitão Manoel Baptista.

×

Assumiu ante-hontem o cargo de subdelegado do 1.º districto de Canhotinho, o sr. José Lopes Pininga.

O delegado do municipio communicou hontem o facto por officio ao sr. dr. Chefe de policia.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 17 de maio de 1905.

Existiam	680
Entraram	9
Sahiram	11
Existem	678
A saber:	
Nacionaes	656
Mulheres	13
Estrangeiros	9
Mulheres	0
	678
Arraçoados bons	564
» doentes	21
Loucos criminosos	0
» correccionaes	2
A' custa propria	5
Correccionaes	86
	678
Enfermaria:	
Existiam	19
Entraram	2
Sahiram	0
Existem	21

×

Summario da Imprensa

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem os ns. 311, anno VII, d'*O Seculo*, 2191 e 2192, anno XXX, d'*O Pimpão*, e 79, anno II, da *Illustração Portugueza*, todos de Lisbôa, hontem mesmo chegados pela mala do *Thames*.

Agradecidos.

— Está publicado o n. 363, anno VI, d'*A Pimenta*, espirituoso humoristico dirigido por Kelly.

NO LAR

Anniversario

Faz annos hoje:

A professora d. Bernardina de Senna Mendes Alves.

— Passa hoje o anniversario natalicio do sr. dr. Affonso V. de Medeiros, digno director da Secretaria da justiça.

Felicitamol-o.

— Faz annos hoje a senhorita Celesna de Miranda Henriques.

— Faz annos hoje o interessante Moacyr, filhinho do dr. Americo Carlos de Gouveia.

Conferencia assucareira

Memoria do sr. Gaspar Peres

DE SERINHAEM

Pequena propriedade

I

Pequena propriedade e pequena lavoura são ideias correlativas.

D'ahi o emprego de argumentos semelhantes, tratando-se de qualquer dos assumptos.

Data de pouco chamar polycultura á pequena lavoura, o que lembra uma novidade e desperta certa prevenção.

Parece aos cultivadores da canna, do café e outros vegetaes explorados em larga escala, que a pequena propriedade os proscreve para acolher os cereaes, as fructas, as plantas textis, etc., que ninguem acredita que os possam substituir com vantagem.

Na realidade, nem o systema ora preconisado como capaz de operar o resurgimento da lavoura nacional é novo, nem ha condemnação imaginada.

A palavra consagrada exprime melhor o pensamento, eis tudo.

Os termos grande e pequena cultura são puramente relativos.

Culturas qualificadas de grandes ou pequenas em um paiz, em outro não são consideradas taes.

Ao espirito dos sectarios da pequena propriedade não occorre excluir as culturas existentes pelo facto de serem julgadas grandes.

Importaria pretender a cessação da vida agricola, imperando uma cultura em cada região e sendo a polycultura aconselhada em geral.

Seria mesmo um contrasenso.

Por outro lado impõe-se a necessidade de aproveitar os elementos á serviço de culturas seculares — clima, habitos, capitaes que sómente á ellas se entregam reduzindo-as a limites rasoaveis; sim, mas de vagar, no intuito de evitar desarranjos na economia dos lavradores e na fortuna publica, desarranjos inherentes á experiencias e inevitaveis.

A controversia sobre a conveniencia da pequena propriedade, questão complicada e espinhosa, vem de longe sem dar esperança de proximo termo.

Durante largo periodo ella ficou sem orgãos e sem defensores.

Se Shaw, nos ensaios sobre os Paizes Baixos, fez-lhe um elogio raciocinado, não foi, entretanto, sinão em 1823 que ella encontrou em Cordier um apreciador habil e um partidario zeloso.

Hyppolite Passy, do Instituto de França, que basto subsidio presta á organisação deste modestissimo trabalho (o que se declara tambem para evitar citações á miudo) em memoria lida á Academia de Sciencias moraes e politicas, em 1845, depois de expôr o thema dos partidarios da grande propriedade mostra as asserções em contrario.

Cabe reproduzil-as.

Os pequenos proprietarios empregam nos menores detalhes da exploração uma attenção fecunda em vantagens importantes.

Não ha uma parte de seus campos cujas particularidades não conheçam e á qual não saibam dar o genero de cuidados reclamados.

Productos de que a maior parte dos grandes cultivadores não saberia se occupar sufficientemente são para elles uma fonte de beneficios consideraveis e os de *basse-cour*, a apicultura, entre outros, quasi nullos nas grandes fazendas, de ordinario, lhes asseguram em uma renda supplementar que auxilia sensivelmente a que tiram da terra.

Os pequenos proprietarios occupam poucos jornaleiros; é em familia que fazem a maior parte dos serviços, o que tem summa importancia onde ha carencia de pessoal e de dinheiro para o salario; trabalham com as proprias mãos e certamente com um ardor, que não desenvolvem nunca nas grandes fazendas operarios, aos quaes nada toca o interesse do patrão.

E' improcedente a censura de lhes faltam os meios de melhorar suas terras porque se os proveitos auferidos são restrictos, as superficies a cultivar são pequenas e não exigem dispendios senão em relação ao seu tamanho.

Não é verdade que as pequenas culturas sustentem menos animaes; si o gado miudo escasseia, em compensação o grosso abunda e assim deve ser porque os productos de que vivem os pequenos lavradores são, em regra, os que exigem mais estrumes.

Diz-se que as pequenas propriedades necessitam de mais braços e exigem maiores despezas de construcção; porém que importa si o accrescimo do producto bruto que ellos dão basta para cobrir as despezas addicionaes que provocam?

Eis ahi, ao contrario, uma vantagem quando o seu producto liquido não é inferior ao das grandes culturas porquanto entretendo maior população rural e manufactureira contribuem de um modo superior para a força e poder do Estado.

Nas pequenas propriedades ha a economia de transporte dos campos para a fazenda, desde que sua extensão é menor, occupação continua de todo o seu pessoal, variedade de productos e de trabalhos cuja distribuição regular não faz sentir a necessidade de recorrer á jornaleiros extranumerarios que as grandes não podem dispensar e que são forçadas a pagar por alto preço, o que constitue motivos de supremacia para Cordier.

Se viesse ao caso nomear paizes prosperos ou decadentes sob o regimen da grande ou da pequena propriedade, citariamos a Jamaica que sob o ultimo voltou á sua antiga prosperidade, em harmonia com o testemunho insuspeito de A. Nichollo (*)

Mas seria indispensavel apreciar circumstancias locaes, que fariam pender a balança ora para um, ora para lado, sem resolver a questão satisfactoriamente.

Em todo caso, é justo, em verdade, assignalar que sob a pequena propriedade a historia não registra insuccesso politico ou economico.

Relativamente ao outro regimen pode-se avançar tanto?

De certo que não.

Plinio attribuiu a perda da antiga Italia aos latifundios.

Presentemente a questão agraria perturba a Inglaterra, assumindo a luta caracter grave.

Entre nos a desorganisação economica é evidente e deve ser lançada a conta da constituição rural, por Oliveira Lima classificada de monstruosa, que põe a terra nas mãos de um numero insignificante de pessôas.

E' forçoso reconhecer que aqui não se nota os extremos de riqueza e miseria observados na Inglaterra: existem trabalhadores miseraveis ao lado de grandes proprietarios arruinados, mantidos em pé pelas hypothecas, como são sustentados os enforcados pela corda.

Menciona-se a Inglaterra por ser o unico paiz onde, por fidelidade ás doutrinas de Joung, predomina a grande propriedade como systema accito conscientemente em seguida a renhido debate.

A existencia da grande propriedade no Brazil e outros paizes em identicas condições é antes a consequencia da sua vasta extensão territorial deshabitada e atrazo relativo do que adopção devida á plano preconcebido.

Em apoio a proposição recorda-se que a pequena propriedade domina nas proximidades de todos os centros populosos adiantados.

Reservamos para o fim o supposto maior argumento contra a pequena prosperidade e a replica.

Receia-se que os fraccionamentos successivos reduzam a terra á poeira, tirando aos lavradores a força e energia resultantes de uma grande situação.

Ninguem conservará uma propriedade que não remunera o capital que representa; as propriedades tão depressa se desaggregarão como augmentarão, em harmonia com as conveniencias de momento e a independencia do individuo não está em relação aos seus haveres, mas na razão do seu espirito.

Em these a pequena propriedade é o regimen ideal.

As palavras pequena propriedade, de sentido tão apoucado, teem significação elevadissima — traduzem uma legitima aspiração de progresso e bem estar das populações.

A preferencia, de resto, depende da constatação de dois factos principaes: Qual a potencia especifica dos diversos modos de cultura? Que influencia exercem sobre o Estado, actividade e bem estar dos povos?

Posta assim a questão, H. Passy opina que é a pequena propriedade que, deducção feita das despezas de producção, realiza, em superficie e condições iguaes, o producto liquido mais consideravel e que povoando mais os campos não somente augmenta a força que os Estados devem á densidade de população como ao maior desenvolvimento assegurado á sahida das mercadorias, cuja fabricação estimula a prosperidade manufactureira.

II

O nosso trabalho, sobre ser máo, ficaria incompleto se deixassemos de examinar, á luz das circumstancias locaes do momento, merecedoras de ponderação, si a pequena propriedade não será na melhor hypothese, uma inopportunidade nos Estados assucareiros, aos quaes limitam-se as pesquizas, perdurando a credulidade somente em relação á elles.

Uma serie de factos indica mudança de orientação a datar de 1878, epocha em que ao congresso agricola do Recife foi apresentado o questionario Sinimbú preoccupando-se exclusivamente com a grande propriedade; e dadas as fontes de onde dimana é licito julgal-a sã.

Em primeiro logar, pelo seu elevado alcance, vê-se a consagração do principio da divisão das terras de dominio privado, contida no dec. 720 de 5 de setembro de 1890.

Desembaraçada esta medida do complicado e caro processo estabelecido, defeito commum, aliás, á todas ás leis processuaes Brazileiras, bastaria tornar obrigatoria nos inventarios a partilha real dos immoveis situados junto as cidades, rios navegaveis e estradas de ferro, inclusive as das Uzinas, para a pequena propriedade ganhar terreno, tal a tendencia dos espiritos.

Pondo á margem opiniões individuaes mesmo manifestadas nas camaras e altas regiões governativas da União e dos Estados (projecto T. Piza sobre *homestead*, relatorio do ministro da fazenda dr. Bernardino de Campos, etc) recorda-se que o congresso nacional de agricultura aconselhou a divisão em lotes das terras publicas.

O que sobretudo tem, porem, uma significação inequivoca, assumindo as proporções de acontecimento auspiciosissimo, equivalente á victoria decisiva, é á inclusão da materia no questionario da Conferencia assucareira do Recife.

E' a primeira vez que se permitte discutil-a no Brazil em um comicio agricola de tamanho poder moral, demais á mais funccionando no coração da zona assucareira, onde impera, de maneira absoluta, a grande propriedade.

A Providencia consente que Pernambuco, de onde partio o primeiro grito de liberdade, que Pernambuco, onde reunio a primeira assembléa legislativa da America do Sul, em 1640, concretização de libertação politica, na qual se cuidou pela primeira vez entre nós da polycultura, symbolo de libertação economica, se colloque á frente da revolução que mudará os destinos da grande patria, nosso orgulho e inveja das nações, cuja integridade territorial elle salvou repellindo a invazão Hollandeza.

São valiosissimos os factos apontados; outros de ordem pratica, como a fundação de colonias no Pará, em Pernambuco e no sul da Republica, augmentam ainda a sua importancia.

A objecção de que no Pará ha o attractivo de lucros fabulosos prodigalisados por uma industria extractiva de que o Brazil tem o monopolio e no sul lucros compensadores obtidos em lavoura, que é quasi tambem um monopolio nosso alem de excellente clima, responde-se que as colonias Paraenses á margem da estrada de ferro de Bragança são agricolas e nacionaes os colonos, que a idade de ouro do café passou e que foi isto que determinou justamente a fundação de colonias.

Quando se pensou em colonisação estrangeira no Estado, se espalhou *urbi et orbe*, em documentos officiaes, como o trabalho do dr. José Ozorio, ex-inspector de colonisação, a fama da salubridade do clima, o que não foi contestado; nem foram causa do fracasso duvidas á respeito.

Sem cogitar de colonisação estrangeira temos elementos proprios para povoar o nosso solo.

Pernambuco, em identicas condições dos outros Estados assucareiros, o que nos leva a não accrescentar os seus nomes agora e de outras vezes, Pernambuco fornece de soldados e marinheiros o exercito e armada nacionaes em numero elevadissimo e a emigração para outros pontos do territorio attingiu á cifra tal que tornou indispensavel recorrer á um imposto prohibitivo.

Da emigração da parte mais vigorosa da população resulta um decrescimento de nascimentos, digno de ser meditado, principalmente dando-se uma espantosa mortalidade de crianças na classe baixa devido aos máos tratos consequencia de uma vida em habitações sem sombra do mais insignificante conforto com a alimentação impropria, indispensavel para não succumbirem á fome.

Será fora de proposito suppor que a população do Ceará, Maranhão etc., que procura o clima inhospito da Amazonia não se encaminhasse de preferencia para os Estados assucareiros, si ahi encontrasse condições de existencia supportaveis?

Alem da emigração considerada é preciso não perder de vista a inclinação que teem as populações ruraes de se agglomerar nas cidades, o que para a lavoura importa no mesmo.

E' um mal velho e velho o remedio indicado—fundação de colonias agricolas.

Jacques de Valserres, que se occupa de ambos, diz que a ideia das colonias agricolas não é mais uma vã theoria; desde muito é um facto consagrado pela pratica.

E elle escreveu em 1847, quando as industrias não estavam tão vulgarizadas, sendo o exodo menor naturalmente.

As colonias são o meio de povoar o solo, ahi fixando os habitantes do campo, o que contraria a supposição, bastante partilhada, de que não é aceitavel a pequena propriedade, base mais frequente sob que se constituiam, sendo hoje o equivalente dellas, porque não temos população.

E' artigo de fé do cathecismo da grande propriedade, que, quanto maior fôr esta, a importancia dos capitaes exigidos pela exploração leva a não chamar a dirigil-a senão homens unindo a educação á riqueza, donde resultará que taes homens possam desenvolver no exercicio de sua industria, uma habilidade, que faltará a pequenos proprietarios menos ricos e menos instruidos, inhabeis para adoptar melhoramentos.

A educação de que se espera beneficios é a profissional, em egualdade de nivel aqui em geral entre os grandes e pequenos proprietarios, dizemol-o sem proposito de magoar, salvo se quizerem que os ultimos tenham de ser forçosamente trabalhadores de enxada, analphabetos.

Mas, em futuro não remoto elles serão a mocidade, á qual estarão fechadas as carreiras liberaes pela excessiva concorrencia; nem lhe deve amedrontar a perspectiva porque não ha incompatibilidade entre a pequena propriedade e a applicação de instrumentos aratorios e machinismos, e num paiz tão vasto, a pequena propriedade é antes a expressão de um determinado methodo de cultura do que de exiguidade da terra sobre que terão de exercer sua actividade.

Por emquanto constituirão a classe os actuaes lavradores de engenhos, forçados ao desapparecimento pela falta de garantias sob que trabalham, pelo nullo resultado colhido de seus esforços; serão os pequenos negociantes desde que o commercio no interior constitue agora uma fonte de renda supplementar nas grandes propriedades; os artistas sem emprego, estando a fabricação do assucar concentrando-se nas Usinas.

O numero de candidatos aptos a pequenos proprietarios crescerá dia a dia com a propagação da instrucção, que, lenta embora, é patente, observando-se que metade dos 10 % da população rural que sabe lêr e escrever, são creanças menores de 15 annos, aos quaes a pequena propriedade proporcionará meios de vida que, sem ella, escassearão.

O sr. Allan Paterson, autoridade em assumptos economicos, em um dos seus escriptos na imprensa da capital, já fez valer a falta de objectivo na educação da mocidade entre nós.

A parte do argumento referente aos maiores recursos á disposição da grande propriedade tem consistencia inferior ainda. A grande propriedade fez bancarota: os methodos de cultura são rotineiros, é uma verdade sabida, mas que ainda assim apoiamos, fieis a nosso plano de nada adiantar por conta propria, no parecer, duplamente valioso pelo merito de quem o firma e pela sua fonte semi-official, do sr. dr. Paulo de Amorim Salgado, gerente da Sociedade auxiliadora da agricultura em Pernambuco, por occasião da exposição de apparelhos a alcool no Rio; a parte fabril não progrediu sensivelmente; as condições financeiras são precarias.

Não restam esperanças de reforma: a grande propriedade é e será a monocultura por amor á educação, habitos e prejuisos seculares dos grandes proprietarios e mesmo condições peculiares, ao systema.

Para condemnal-a bastaria reflectir que não convem a expansão da cultura da canna, fora de villa e termo, mesmo intensivamente, dado o consumo, como acontece, estar limitado ao paiz. (*)

Ha problemas vitaes cuja solução a grande propriedade não soube encontrar.

A divisão do trabalho, a parceria agricola, as questões relativas a salarios, braços, a propria organisação de sua vida intima, figuram entre elles.

As uzinas que operavam a alludida divizão, desejada e apreciada, não a tornaram geral ainda e não são consequencia da grande propriedade, para cuja perpetuidade nada influirão.

Ao contrario, as uzinas que já servem á quarta parte dos engenhos do Estado accelerarão o seu parcellamento: Invocando-se a necessidade de installações e impossibilidade de partilhal-as para manter a sua integridade, esta periga com o desapparecimento da necessidade allegada.

A grande propriedade dispensando o trabalho das mulheres e das crianças, incapazes de se prestarem ao eito, de sol á sol por sua constituição, occupações domesticas, frequencia de escola, reduzio-as á forças mortas; d'ahi uma causa de pauperismo por ficar sobrecarregado o chefe da familia do cuidado de a sustentar elle sozinho, percebendo uma diaria media de 800 réis e a falta de braços de que se resente a agricultura.

Critica-se a população por não se sujeitar á pequena lavoura ao arbitrio dos grandes proprietarios, attribuindose á isto, mal avisadamente, o estado de miseria em que se debate.

Carece de fundamento a censura porque o estrangeiro, que não tem a nossa proverbial indolencia, só se dedica á lavoura tendo o dominio e posse da terra, ou garantidos os seus direitos pelo arrendamento ou parceria em regra.

A grande propriedade é o regimen dos arrendamentos forçados, uma nova figura extra-judicial da expropriação.

A grande propriedade gera a communhão, que é a discordia permanente e engenha a esterilidade da terra.

Notavel economista, infenso á pequena lavoura, pensa que antes de chegar á agricultura societaria, explorada de modo unitario, o que no estado actual de costumes é impossivel e até perigoso, mesmo em França que tinha em vista ao escrever, é precizo passar pelo parcellamento que não é outra cousa mais do que a divulgação da propriedade, como para chegar á liberdade tiveram os trabalhadores de passar pela servidão.

Refere Thiers que a revolução que se operou em França, na propriedade territorial ao tempo da grande resolução politica dividindo-a por mil mãos, augmentando prodigiosamente o numero de proprietarios, estendeu de modo egualmente prodigiosa a exploração do solo e deu immensos resultados logo em 1800.

O parcellamento entre nós seria mais do que isto—importaria em reparação de direitos dos co-proprieterios affastados do gozo de seus patrimonios e forçados a dedicarem-se á profissões alheias aos seus habitos, preparo intellectual, inaccessiveis aos seus recursos pecuniarios.

O parcellamento viria restabelecer a lei physica que garante maior estabilidade aos corpos firmados em maior numero de esteios, permittindo variedade de culturas com a qual as crizes agricolas terão menos desastrosas consequencias, não sendo crivel que attinjam á todas simultaneamente.

Se os productos da chamada impropriamente pequena cultura estão depreciados, não erra-se attribuindo o facto em primeiro logar á escassez de dinheiro devido á successivas, pequenas e mal cotadas safras de assucar, que se tornou, diga-se sem exagerar, o exclusivo instrumento de permuta; e depois á propria escassez daquelles productos, que não chegando para exportação são entregues mesmo nos locaes das colheitas.

O venerando dr. Paulo Salgado, que fazendo da causa da lavoura um verdadeiro apostolado, não perde occasião de a servir, estando no Rio procurou negocio para o cacáo que então se tentava introduzir em Pernambuco, offerecendo-se-lhe preço tão vil que teve de abrir mão da venda então nulla do Estado; a araruta no interior nem é procurada, quando, como o cacáu, tem larga sahida á preços compensadores; a fazenda da Serra Grande, na Victoria, bastante conhecida já para dispensar uma referencia encomiastica, abriu casa na capital para exposição de uma infinidade de productos.

O parcellamento chamando á actividade os co senhores, desapossados de seus bens, fazendo cessar uma injustiça, e a parte da população intermedia aos grandes proprietarios e os trabalhadores do eito, democratisando o solo, nivelando os homens para os tornar á todos nobres pela acção sem fazer desapparecer as differenças existentes devidas á fortuna e saber de cada um, concorrerá para que deixe de existir a causa primordial da apathia, da desconfiança, da hostilidade, que trabalham a classe agricola, entorpecendo o seu progresso, envenenando a sua felicidade.

Estes sentimentos são tão vivos e tão poucos dissimulados ainda agora como eram nos tempos coloniaes, quando Tollenare, *de passagem*, os observou e consignou nas suas Notas Dominicaes pela novidade e perigosas consequencias para o paiz.

O imperio, a abolição, a republica nada conseguiu, siquer, attenuar a sua violencia.

Assim a pequena propriedade impõe-se para satisfação de necessidades materiaes e moraes.

Incluil-a no questionario da Conferencia revelou criterio, intelligencia, nitida comprehensão dos interesses da agricultura.

Organizar a agricultura, fim das reuniões semelhantes a que ora se realiza, é «constituir agentes encarregados de defendel-a e dirigir, crear instituições que lhe sirvam de orgãos, que desenvolvam a instrução theorica e pratica, favoreçam seu credito, garantam-n'a contra os riscos que frequentes vezes a arruinam, reunir em um só corpo todas as leis ruraes; estabelecer tribunaes que terminem sem excessivas despezas todas as contestações; construir estradas que facilitem as explorações e procurem collocação aos productos, regular as relações entre o proprietario, e o rendeiro, o trabalhor, o parceiro; prover á segurança e hygiene dos campos.»

Não bastaria estudar os meios de plantar e colher a canna, collocar os productos da preciosa graminea, parte importante sem duvida da questão agricola, mas nunca a unica digna da cogitação dos lavradores.

Explica-se a preferencia dada a industria assucareira por ser a em maior evidencia no paiz, em seguida ao café, sendo a canna a lavoura do futuro na opinião competente do dr. Serzedello Correia, a lavoura que, lemos algures, só pode ser substituida por ella mesma.

Os assumptos de que trata o questionario teem o duplo valor de se relacionarem de perto com a industria que se visa proteger, com razão, e de entenderem com a agricultura em geral.

E' de summa vantagem garantir o Estado e os proprios plantadores de canna contra um exclusivismo que lhes tem sido funesto; Nassáu, governador do Brazil Hollandez, pregava esta doutrina porque já então era precaria a situação da industria considerada.

Não importam as esperanças de nossos mercados, de producção barata por processos scientificos, antigas chimeras após as quaes corremos, os lavradores; não importa que o alcool com as suas novas applicações tenha allumiado um pouco á lavoura o caminho da terra promettida, alentando os corações, levantando os espiritos, galvanizando energias prestes á extinguirem-se.

O meio unico de conseguir tal *desideratum* é promover o parcellamento do solo: repetiremos mil vezes—a grande propriedade é a monocultura, que a experiencia condemna.

O programma de organisação, acima exposto, reproduzido no questionario da Conferencia, traria a data de 13 de maio, si se carecesse dar um ponto de partida á nova ordem de pensamentos que dominam a mente dos lavradores.

Pode-se adiantar que n'aquella epocha começou a vida intellectual da agricultura, coincidindo com a libertação do braço.

Para que o brilhante programma não se reduza a palavras, á sonoridades, é precizo a libertação da terra.

Torne-se um dos seus numeros, a questão de credito, por exemplo e demonstrar-se á facilmente que com a grande propriedade ficará eternamente insoluvel.

Toda ideia de credito agricola que não seja baseada na propriedade territorial e seus productos, isto é, na hypotheca e no penhor, é falsa.

E' difficilimo operar em condições satisfatorias achando-se o territorio dividido em engenhos, estatuindo a lei que só pode o co-proprietario onerar a sua parte quando o predio fôr divizivel, chamando-se que os engenhos não o podem ser.

Quanto ao penhor, repellido pela forma porque se constitue, está desacreditado uma vez que o unico producto do solo que se presta por sua larga cultura a uma operação de tal natureza é a canna, sujeita á um sem numero de contingencias, que tiram ao lavrador as condições de solvabilidade.

Terminamos na ignorancia de estarem as nossas ideias conformes aos verdadeiros principios, crentes de não as ter apresentado methodicamente, em linguagem que fizesse perdoar os erros de doutrina; todavia affirmamos que os factos são incontestaveis e que as ditou um vivo sentimento do bem publico, nossa desculpa e consolo.

Em 2 de março de 1005.—*Gaspar Peres.*

A 4.ª commissão da 2.ª conferencia assucareira.

Na phrase de Th. Roosevelt, a critica é util e necessaria, muita vez mesmo indispensavel; porem ella jamais poderá substituir o trabalho. E assim é que não podemos deixar de considerar o trabalho de folego, excripto pelo sr. Gaspar Peres e por ser muito complicado o seu assumpto, o não podemos em pequeno espaço e pouco tempo estudar o mesmo e dar parecer seguro.

Somos de opinião que seja remetido á commissão ou a meza da 2.ª Conferencia para em suas sessões plenas ser tractado. Assim digo e penso.

Em 20 de março de 1905.—*Sergio Hygino de Sá dos Santos.*

(*) Petit traité de agriculture tropicale.

(*) Exportação do assucar, dados da Direct. de Estat. Comm. do Rio: 1901—2.350.000 sac. de 80 kil; em 1902—1.712 500; em 1903—275.000; no primeiro trimestre de 1904—100.000.

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem á noite, na cidade de Olinda, onde residia, finou-se, victimado por uma lymphatite perniciosa que na vespera o acommettera, o correcto e intelligente escrivão dos feitos da fazenda do Estado e do municipio da capital, dr. José Francisco de Barros Almeida.

O extincto, pelo seu ameno caracter, gosava de geral estima, tendo causado verdadeira consternação a dolorosa noticia de seu passamento, quando hontem pela manhan aqui se espalhou.

Tinha trinta annos de idade, era casado e deixou cinco filhos.

Em signal de pezar pelo fallecimento do desditoso extincto, o sr. dr. procurador dos feitos determinou que todos os empregados do juizo dos feitos tomassem luto por tres dias e que os cartorios conservassem as portas cerradas pelo mesmo prazo.

O enterro, acto a que concorreram muitas pessoas, teve logar naquella cidade, hontem ás 9 horas do dia.

Nossas condolencias á desolada familia.

— Victima de padecimentos antigos, para a debellação dos quaes se tornaram improficuos os recursos da sciencia, succumbiu hontem, pelas 8 1/2 horas da manhan, no predio em que residia á rua do Conde da Boa-Vista n. 149, a exma. sra. d. Candida Maria Vianna Ramos, esposa do sr. Elias Baptista da Silva Ramos.

Natural de Pernambuco, a finada contava 51 annos de idade, era geralmente estimada pelas raras virtudes que possuia e deixa 4 netos e 10 filhos, sendo que estes são os srs. José Quintino, residente no Pará, Elias, Joaquim, Antonio, Severino, Eduardo, Bartholomeu Ramos; e dd. Elvira Ramos Figueirôa, viuva do mallogrado capitão João Alfredo de Figueirôa, fallecido em novembro do anno passado, Maria Amelia e Anna Ramos.

O seu cadaver hontem mesmo ás 4 horas da tarde foi conduzido por grande numero de pessoas amigas para o cemiterio publico de Santo Amaro, e ahi inhumado.

Pesames á sua desolada familia.

— Tambem hontem, pela manhan, finou-se no Manguinho, onde residia, a exma. sra. d. Francisca de Carvalho Vital, virtuosa viuva do coronel Gratuliano dos Santos Vital.

Contava 38 annos a desventurada extincta, que deixou seis filhos menores.

O enterro effectuou-se hontem mesmo, á tarde, sendo os restos mortaes sepultados no mesmo cemiterio de Santo Amaro.

A' desolada familia nossos sentimentos.

N. 110-145.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 18 DE MAIO DE 1905

440	15:000$000	8501	500$000
361	8:000$000	....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5128 | 9415 | 13863
6803 | 11692 | 22645

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2325 | 15943 | 28186
5480 | 27593 | 29914

Estão premiados com 5 $000 os seguintes numeros:

7535 | 12385 | 18596 | 24592 | 25870
11560 | 17306 | 23896 | 24922 | 27695

Estão premiados com 3 $000 os seguintes numeros:

431 | 433 | 435 | 437 | 439
432 | 434 | 436 | 438 | ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

362 | 364 | 366 | 368 | 370
363 | 365 | 367 | 369 | ..

APPROXIMAÇÕES

439	100$000	360	20$000
441	100$000	362	20$000

Os numeros terminados em 40 estão premiados 8$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 40.

×

17.ª LOTERIA DO PLANO 150 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 18 DE MAIO DE 1905

15238	20:000$000	30422	1:000$000
20745	3:000$000	1042	500$000
34903	2:000$000	59759	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

9599 | 16014 | 57776 | 48599
16156 | 23777 | 38070 | 52981

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

868 | 28251 | 37333 | 46225 | 58373
10049 | 28618 | 37897 | 51993 | 59739
24058 | 29166 | 39597 | 56135 | .....

APPROXIMAÇÕES

15237 e 15239	200$000
20744 e 20746	100$000
34902 e 34904	100$000
30421 e 30423	50$000

DEZENAS

15231 a 15240	20$000
20741 a 20750	20$000
34901 a 34910	20$000
30421 a 30430	20$000

CENTENAS

15201 a 15300	6$000
20701 a 20800	5$000
34901 a 35000	4$000
30401 a 30500	4$000

Os numeros terminados em 38 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 38.

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 710

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—O governador do Estado fica autorisado a abrir um credito supplementar, na importancia de trinta contos de réis (30.000$000) á verba consignada no art. 2.º § 2.º n. 3, da lei orçamentaria vigente.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 15 de maio de 1905.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
SUPPLENTE DO 1.º SECRETARIO.
Eduardo Augusto de Oliveira.
2.º SECRETARIO.

Palacio do Estado de Pernambuco, em 16 de maio de 1905.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 711

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—O governador do Estado fica autorisado a abrir um credito supplementar, na importancia de vinte e cinco contos de réis (25 000$000) á verba consignada no art. 2.º § 1.º n 46 da lei orçamentaria vigente, para occorrer as despezas com o custeio do presidio de Fernando de Noronha.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 15 de maio de 1905.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
SUPPLENTE DO 1.º SECRETARIO.
Eduardo Augusto de Oliveira.
2.º SECRETARIO.

Palacio do Estado de Pernambuco, em 16 de maio de 1905.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 712

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º Ficar estabelecido o terceiro Cartorio do Civel da Comarca do Recife, extincto em virtude do disposto na ultima parte do § 1.º do artigo 65 da lei n. 697.

§ Unico. A este cartorio ficará pertencendo todo o archivo do Cartorio supprimido pela citada disposição.

Art. 2.º A distribuição dos feitos no civel, no commercio, em provedoria, em orphãos, e no crime, na hypothese de queixa, voltará a ser feita alternadamente entre os respectivos escrivães.

Art. 3.º O Governador do Estado poderá prover o Cartorio restabelecido pela presente lei, pela primeira vez, independentemente de concurso.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 15 de Maio de 1905.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Joaquim Pereira da Silva Guimarães,
SUPPLENTE DO 1.º SECRETARIO.
Eduardo Augusto d'Oliveira,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Maio de 1905.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 713

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorizado a conceder a Pedro Affonso Moreira Temporal, 3.º official addido á Secretaria da Justiça, um anno de licença; sendo: seis mezes com o ordenado que actualmente percebe e seis mezes sem vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ar. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 15 de Maio de 1905.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Joaquim Pereira da Silva Guimarães,
SUPPLENTE DO 1.º SECRETARIO.
Eduardo Augusto d'Oliveira,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Maio de 1905.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de maio de 1905:

Manoel Gonçalves Souto Maior, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 57$940, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da cidade de Bom Jardim, no periodo de outubro de 1904 a 31 de dezembro do mesmo anno.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Alvaro Silva, pedindo licença para frequentar como ouvinte as aulas de historia natural, physica e chimica, no gymnasio pernambucano.—Informe o sr. dr. director do gymnasio pernambucano.

Luiz Pinto Ribeiro, capitão do corpo de policia, pedindo que lhe seja abonada a ajuda de custo a que tiver direito, visto ter seguido em diligencia no dia 24 do mez findo para o municipio do Brejo da Madre de Deus, de onde recolheu se no dia 9 do corrente.—Sim, no maximo.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento das encadernações fornecidas para o gymnasio pernambucano, como da conta que juntaram na importancia de 210$000.—Deferido, com officio desta data á secretaria da fazenda.

— Additamento aos despachos do dia 16 de maio de 1905:

Lourenço Guedes Alcoforado, professor publico de ensino primario estadual com exercicio na cadeira de 4.ª entrancia do Poço da Panella, requerendo a sua jubilação com todos os vencimentos que ora percebe visto contar mais de 34 annos de effectivo exercicio no magisterio estadual e mais 3 annos no municipal.—Apresente se á junta medica afim de ser inspeccionado de saúde.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de maio de 1905:

João da Silva Neves e Antonio Francisco da Costa.—Certifique-se.

Luiz Ignacio Mendes.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação e de accôrdo com a lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

Dr. José Z. Ferreira Vellozo.—Indeferido, as casas a que se refere o peticionario estão sujeitas ao pagamento do imposto predial nesta repartição que só pode excluir do pagamento do imposto as casas que por força de leis especiaes, gosam de isenção.

Portella & Irmãos.—Esta repartição só pode conceder irresponsabilidade nos termos da ultima parte do art 61 do reg de 10 de junho de 1898 invocado aliás pelos peticionarios que devem portanto, dirigir-se ao sr dr. director geral da secretaria da fazenda.

Joaquim Ferreira Torres e Manoel da Silva & C.ª.—Informe a 1.ª secção.

Amelia de Ramos Padilha — Complete o sello.

Marianna da Costa Rego Monteiro e Amelia Augusta Carneiro Chacon.—A 2.ª secção.

Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 petições, Joaquina Lins de Albuquerque e Francellino João Paulo dos Santos.—Com o officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de maio de 1905:

Leite Bastos & C.ª e Joaquim Luiz Teixeira.—Nego provimento.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 17 de maio de 1905:

João Florentino Cavalcante Costa.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Companhia de Luz e Força pelo alcool, Joaquim Garcia de Castro e Antonio Pinto da Fonseca.—Informe a recebedoria.

Antonio da Silva Maltez — Ao porteiro para entregar ao interessado.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral, do dia 16 de maio de 1905.

José Victorino Alves Maia, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta relativamente ao predio n. 37 á estrada dos Afflictos.—Deferido de accôrdo com a informação do dr. auxiliar do districto.

Fabio Temporal, pedindo prorogação de 30 dias para os reparos dos predios ns. 33 B 33 C e 33 G da estrada de João de Barros.—Deferido de accôrdo com a informação do dr. auxiliar do districto.

Joaquim Lopes de Barros, pedindo prorogação de prazo para os reparos do predio n. 35 da estrada dos Afflictos.—Deferido, ficando marcado o prazo de 30 dias desta, para cumprimento da intimação do dr. auxiliar do districto.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 107.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 18 de maio de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 17:

A' minha ordem, Bernardo Ferreira do Nascimento, por crime de furto, Luiz Monteiro de Góes, remettido pelo dr. juiz municipal do termo de Canhotinho, como sentenciado appellado e Severino Dias dos Santos, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, José Olegario, como desordeiro, Antonio Alves de Aquino e Amaro Izidoro Machado, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Heliodora Maria da Penha, por embriaguez e Francisco Alves da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Abilio Nogueira de Almeida, como desordeiro.

— Por officio de 15 do corrente, scientificou-me o delegado de policia do municipio de Canhotinho que, na manhan do dia 12, na occasião em que o trem da estrada de ferro Great Western, passava no logar Pestana, esmagou um individuo, aparentando ter noventa annos de edade e cuja identidade não foi reconhecida.

Sobre o facto procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— O delegado de policia do municipio de Canhotinho capturou, no dia 16 deste mez, e recolheu á cadeia respectiva, o individuo Rufino José Correia, por se achar ali pronunciado nos arts. 182 e 224 do codigo penal.

— O cidadão José Lopes Pininga assumiu, no dia 16 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Canhotinho, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 29 de março de 1905.

Officios:

— N. 149.—Ao mesmo. — Mandae pagar ao coronel Antonio Estanislau Affonso, contractante dos reparos da ponte do Giquiá a Jaboatão, a quantia de 514$800, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, proveniente dos serviços já executados, de accôrdo com o seu contracto, devendo ser deduzida dessa quantia a de 51$480, de 10 % para reforço da caução de garantia do referido contracto.

A despesa com esse pagamento deverá effectuar-se pela verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de março de 1905.

Officios:

N. 150.—Ao 1.º secretario da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco. — Accuso a recepção de vosso officio de 20 do corrente e da circular referente á nova administração dessa Associação, no vigente exercicio.

Agradecendo-vos a maneira delicada com que essa illustre Associação me dirige os seus offerecimentos, prevaleço-me do ensejo para apresentar-vos os meus protestos de subido apreço e consideração.

— N. 151.—Aos membros da junta medica do Estado. — Tendo requerido sua aposentadoria o professor primario da Escola Industrial Frei Caneca, já extincta, Possidonio Attico Leite, recommendo-vos que o submettaes á inspecção de saúde, afim de que possa elle, como é de justiça, ser attendido.

— N. 151 A.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 208, de 29 do corrente, mandae pagar ao gerente do London Brazilian Bank Limited, agente financeiro da Companhia Recife Draynage, a quantia de 25:030$250, a que o mesmo tem direito, pelos serviços executados durante o semestre de julho a dezembro do anno passado e como por estes mesmos serviços a companhia ou seu agente financeiro já recebeu 165:000$000, cumpre que da importancia a pagar actualmente, isto é, 25:030$250, seja deduzida a de 19:033$025, correspondente aos 10 % de responsabilidade sobre a totalidade do pagamento, 190:030$250.

— N. 152.—Ao agente do Novo Lloyd Brazileiro.—Em virtude da autorização concedida pelo sr. ministro da industria, em aviso n. 23, de 20 de fevereiro findo, rogo-vos mandeis dar passagem de 1.ª classe, ao representante da Sociedade Nacional de Agricultura, na 2.ª conferencia assucareira, dr. Luiz Joaquim da Costa Leite, do porto de Maceió ao do Rio de Janeiro, (com direito a bagagem.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 31 de março de 1905.

Officios:

N. 153.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar ao sr. Jayme Gomes Saraiva, a quantia de 1:863$500, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados, por ordem da Secretaria da Industria, na ponte de Motocolombó, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

— Ao Congresso do Estado. — Sendo insufficiente a verba determinada no art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente, para occorrer ás despesas com os reparos e conservação dos edificios publicos, até final liquidação do corrente exercicio financeiro, conforme me representou a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, tenho a honra de solicitar-vos a abertura de um credito supplementar de 30:000$, áquella verba.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 18 de maio de 1905:

Manoel Ferreira Coêlho. — Como requer, de accôrdo com a informação.

Maria Joanna Fraga Souza. — Como requer, pagos os respectivos impostos.

Levy Antonio da Costa e Manoel Azevêdo André.—Sim, de accôrdo com a lei.

Santa Casa de Misericordia do Recife e Moysés Soares Costa.—Certifique se

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 4 DE MAIO DE 1905

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDÔSO AYRES

Secretario, o dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhan, estando presentes os srs. deputados José Ferreira Marques e commendador José Antonio Pinto e supplente commendador Francisco Manoel da Silva em substituição do sr. deputado commendador Cupertino Guimarães Bastos, que entrou em goso de licença, declarou o sr. presidente aberta a sessão, á qual deixaram de comparecer, com participação, os srs. deputados, vice-presidente dr. Arnaldo Olinto Bastos e Lino Leocadio Regallo Braga.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do sr. director da secretaria da justiça, de 28 do mez proximo findo, communicando, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, a expedição de ordens no sentido de ser paga a Eduardo Layme a quantia de 95$500, do fornecimento de artigos de expediente a esta junta, no decurso do mez de março ultimo. — Inteirada.

Do presidente da junta commercial de Bello Horisonte, declarando ficar sciente de haver sido reeleito deputado e nomeado presidente desta junta o sr. João Cardôso Ayres e eleito deputado e nomeado vice-presidente o sr. dr. Arnaldo Olinto Bastos.—Inteirada.

Da junta dos corretores, de 2 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Para o achivo.

Livros apresentados á rubrica:

Diarios de A. C. Almeida e Andrade Mata & C.

Copiadores (dois) do London and River Plate Bank Limited e A. C. Almeida.

Requerimentos a despacho:

De José Barbosa & C., para o archivamento do seu contracto social, em nome collectivo.—Archive-se.

De A. C. Almeida, para o registro de sua firma commercial.—Registre se.

De João B. Gomes, para o registro da marca denominada «Fidelidade», afim de ser empregada na frente de seu estabelecimento, nos productos deste, e usada em papeis de escriptorio.—Registre-se.

Do mesmo, para o registro de outra marca denominada «Tentadora», que adoptou para assignalar umas bolachas de seu fabrico.—Registre-se.

De Hermogenes Cesar Lopes, pedindo o registro da marca que adoptou para ser usada em seu commercio como envoltorios dos cigarros de seu fabrico.—Registre-se.

De Manoel João Freire, para o registro de tres marcas denominadas «Bom-dia», «Bôa-tarde» e «Bôa noite», que adoptou para assignalar umas bolachas de seu fabrico.—Registrem-se.

De Lima Coimbra & C., para o registro da marca denominada «A Liga», que adoptaram para ser inscripta na frente de seu estabelecimento, e empregada nas facturas, contas, etc.—Registre-se.

De Thomaz José de Gusmão, Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui e Aristides José de Oliveira, agentes de leilões, pedindo registro dos conhecimentos de pagamentos de imposto. — Attendidos.

De José Jacintho Silveira, agente de leilões, pedindo o prazo de trinta dias para apresentar os conhecimentos de seu imposto, conforme fôra intimado por edital da meritissima junta, dentro do curto prazo de oito dias, em razão de achar-se enfermo.—Como requer.

Da Companhia de seguros maritimos de Pernambuco, pedindo archivamento de acta.—Archive se.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão a uma hora da tarde.

Publicações a Pedido

DESPEDIDA

Não podendo, devido á presteza da viagem, despedir-me pessoalmente dos amigos e correligionarios que me honram com sua estima, faço-o por esse meio, offerecendo-lhes os meus prestimos no Rio de Janeiro.

Herculano Bandeira.

Recife, 18 de Maio de 1905.

Acta da assembléa geral ordinaria da Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Aos cinco dias do mez de maio de mil novecentos e cinco, ás doze horas do dia, reunidos no escriptorio da Companhia de Drogas e Productos chimicos, á rua do Marquez de Olinda n. 24, numero legal de accionistas convocados pela segunda vez, sendo dez presentes e oito legalmente representados por procurações, como se verifica das assignaturas no livro de presença e possuidores de onze mil duzentos e cincoenta e tres acções, representando um total de tresentos e oitenta e seis votos, foi acclamado Presidente da reunião o sr. accionista Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, servindo de Secretario o Director, Graciliano O. da Cruz Martins, conforme preceituam os Estatutos.

Tendo o sr. Presidente aberto a sessão, declarou achar-se constituida a assembléa geral, para o fim de se tomar conhecimento do relatorio apresentado pela Directoria, referente á gestão dos negocios da Companhia, relativo ao anno social findo em 31 de dezembro de 1904, do parecer da Commissão Fiscal e depois proceder-se á eleição dos novos fiscaes e seus supplentes.

Em continuação, ordenou o sr. Presidente que se procedesse á leitura da acta da sessão anterior e relatorio da Directoria, o que foi dispensado a requerimento do accionista Regino Ferreira de Carvalho, visto já terem sido publicados pela imprensa.

Procedida a leitura do parecer da Commissão Fiscal, o qual termina pela approvação das contas do anno social findo, foi approvado, deixando de tomarem parte na votação os membros da Directoria e Commissão Fiscal.

Declarou ainda o sr. Presidente que ia-se proceder á eleição da Commissão Fiscal e seus supplentes, que têm de funccionar no anno corrente, devendo cada um dos srs. accionistas votar em tres nomes para Fiscaes e tres para supplentes, cedulas separadas.

Recolhidas as cedulas e apuradas, deram o seguinte resultado: Para fiscaes—Fernando Leal, tresentos e setenta e seis votos; José Victorino de Paiva, tresentos e setenta e seis votos; Henrique Bernardes d'Oliveira, tresentos e setenta e cinco votos e outros menos votados; para supplentes—Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, tresentos e setenta e seis votos; Regino Ferreira de Carvalho, tresentos e setenta e seis votos; Manoel Alves Fernandes Sobrinho, tresentos e setenta e cinco votos e outros menos votados, sendo declarados eleitos Fiscaes, os srs. accionistas Fernando Leal, José Victorino de Paiva e Henrique Bernardes d'Oliveira, e supplentes, os accionistas, coronel Pedro Osorio de Cerqueira, Regino Ferreira de Carvalho e Manoel Alves Fernandes Sobrinho.

Concluida a votação e approvada a eleição, declarou o sr. Presidente que concedia a palavra a qualquer dos srs. accionistas presentes que d'ella quizesse fazer uso, afim de tratar de algum assumpto em beneficio dos interesses da Companhia.

Usou da palavra o sr. Director Coronel Jesuino Alves Fernandes e disse que a Directoria tem empregado todos os esforços afim de não lançar mão da auctorisação contida na acta da assembléa geral de 6 de maio de mil novecentos e quatro—Liquidação da Companhia—procurando melhorar a situação financeira da Empresa para bem corresponder á espectativa dos srs. accionistas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, mandando-se em seguida lavrar a presente acta, a qual eu, Graciliano O. da Cruz Martins, subscrevo e assigno.

Pedro Osorio de Cerqueira,
Presidente.
Graciliano O. da Cruz Martins,
Secretario.

Guarda nacional

QUARTEL DO COMMANDO DA 37.ª BRIGADA DE INFANTERIA DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DE S. LOURENÇO DA MATTA.

Ordem do dia n. 8

Faço saber que, nesta data, depois de exhibir a respectiva patente e prestar o compromisso do estylo, tomou posse do posto de capitão da 2.ª companhia do 109.º batalhão de infanteria da guarda nacional deste municipio o cidadão José Henrique de Campos, nomeado por decreto de 27 de junho de 1904.

Geraldo Floriano Martins d'Albuquerque,
Tenente-coronel commandante.

A EQUITATIVA DOS *Estados Unidos do Brazil*

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA, MARITIMOS E TERRESTRES

5:000$000

Na qualidade de procurador do coronel Ulyesses Vieira de Araujo Luna, recebi da Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, a importancia de cinco contos de réis, valor da apolice n. 10318, emittida por essa sociedade sobre a vida de Izabel de Barros Loureiro Luna, dando pelo presente plena e geral quitação á mesma apolice que desde já fica nulla e de nenhum valor.

Recife, 17 de maio de 1905.

Por procuração de Ulysses Vieira de Araujo Luna

Luiz Bahia.

Testemunhas:

Luiz Gusmão.
Odilon V. Supra.

(Firmas reconhecidas.)

Nada é melhor do que a sua **Carméine**. Estou encantada por ella e não quero mais servir-me de outros dentifricios.

Escrevia Mme Andrée Mégard, do «Gymnasio» (de Paris) ao sr. G. Prunier, fabricante dos dentifricios hygienicos **Carméine**.

SAPOSANA: sabão sanativo, perfumado, sem alcatrão nem enxofre, nem alcalias irritantes. O triumpho da saboaria. LANMAN & KEMP, NEW-YORK.

O Elixir de Nogueira

do pharmaceutico chimico Silveira, devido as curas maravilhosas, é cognominado—*Regenerador da Humanidade.*

A' venda nesta cidade.

HENRY MURGER (2)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

I

COMO FOI INSTITUIDO O CENACULO DA BOHEMIA

O *monstro* de Schaunard differençava-se apenas dos outros em ter senso commum, e exprimia nitidamente a inquietação que no seu espirito despertara a chegada brutal do dia 8 d'abril.

Eis a copia do artista:

Huit et huit font seize.
J'pose six et retiens un.
Je serais bien aise
De trouver quelq'un
De pauvre et d'honnête
Qui m'prête huit cents francs,
Pour payer mes detts
Quand j'aurai le temps.

ESTRIBILHO

Et quand sonnerait au cadran «suprême»
Midi moins un quart,
Avec probité je pairais mon «terme»
A monsieur Bernard.

— Diabo! exclamou Schaunard revendo a sua composição; *terme* e *suprême* são duas rimas pobrissimas, mas não disponho agora de tempo para as enriquecer. Vejamos que tal se casam as notas com as syllabas.

O artista executou de novo a sua *romanza*, e satisfeito pelo resultado obtido, felicitou-se por meio d'uma careta jubilatoria que, semelhante a um accento circumflexo, se lhe encavallava no nariz descommunal, sempre que estava contente comsigo mesmo.

Esta orgulhosa satisfação não durou, porém, muito tempo.

No sino proximo badalaram onze horas pausadamente. Cada badalada entrava-lhe pelo quarto a dentro e perdia-se em sons escarninhos, que pareciam dizer ao pobre diabo: Já arranjaste dinheiro?

Schaunard deu um pulo na cadeira.

— O tempo corre como um comboio expresso, disse elle... Só tenho tres quartos de hora diante de mim para descobrir os setenta e cinco francos e o meu novo domicilio. Provavelmente não encontro nem uma nem outra coisa, a não ser por artes magicas. Ora pensemos...

E o desgraçado, fincando os cotovelos nos joelhos e pousando a cabeça entre as mãos, embrenhou-se nos abysmos da reflexão.

Decorridos cinco minutos,—o tempo que elle concedera a si proprio para cogitar no grave problema,—tornou a levantar a cabeça, sem ter encontrado coisa alguma que se parecesse ao de leve com setenta e cinco francos.

— Parece-me que não tenho outro partido a tomar, para sahir d'embaraços, senão ir-me embora muito naturalmente. O tempo está soberbo; o meu amigo, o acaso anda talvez passeando ao sol. E' forçoso que elle me dê hospitalidade, até que eu encontre meio de liquidar as minhas contas com o sr. Bernard.

O nosso homem atulhou as algibeiras profundas do seu sobretudo, com os objectos de mais prestimo que possuia, atou n'um lenço algumas peças de roupa branca e sahiu do seu domicilio, não sem lhe dirigir duas ou tres palavras solennes de despedida.

Quando ia a atravessar o pateo, o guarda-portão do predio postou-se na sua frente, cortando-lhe a passagem, e berrou:

— Olá! sr. Schaunard; talvez se esquecesse de uma coisa: olhe que estamos hoje a 8!

Huit et huit sont seize,
J'pose six et retiens un,

cantarolou o artista; não me esqueço!

— E' que o senhor ainda não fez a sua mudança, tornou o guarda-portão, e são já onze e meia. O novo inquilino a quem se alugou a casa, pode chegar d'um momento para o outro, e é preciso que o senhor se avie.

— Se quer que eu me avie, respondeu Schaunard, deixe-me passar. Vou ver se encontro uma carroça.

— Pois sim, mas antes de se mudar, ha uma pequena formalidade a preencher... Tenho ordem para não o deixar levar d'aqui nem um cabello, sem que primeiro pague os tres mezes em divida. Quer pagar? Se quer, entre ali no meu cubiculo, e dar-lhe-ei os recebidos.

— Dar-m'os-á quando eu volte.

— Mas porque não ha de fazer-se isso agora? perguntou o guarda-portão com insistencia.

— Porque preciso de ir trocar dinheiro ao cambista.

— Ah! tornou o outro, inquieto, vae trocar dinheiro? Pois n'esse caso, deixe aqui o embrulho que leva debaixo do braço, e que poderia estorval-o lá por fóra.

— Sr. guarda-portão, disse Schaunard com dignidade, dar-se-á o caso que o senhor desconfie de mim? Imagina que levo a mobilia dentro d'um lenço?

— Queira desculpar, meu caro senhor, respondeu o homem baixando um pouco o tom da voz, mas são as ordens que tenho. O sr. Bernard recommendou-me expressamente que não o deixasse levar d'aqui nem um cabello, antes de lhe ter pago.

— Mas devo observar-lhe, redarguiu Schaunard abrindo o embrulho, que isto não são cabellos, são camisas. Vou leval-as á lavadeira, que mora a vinte passos d'aqui, e de caminho tróco dinheiro n'um cambista.

— Isso então muda de figura, assentiu o guarda-portão examinando o conteúdo do embrulho. E se não é indiscrição, sr. Schaunard, póde dizer-me para onde vae morar?

— Para a rua de Rivoli, respondeu friamente o artista, sahindo á porta e afastando-se ligeiro.

Rua de Rivoli, murmurou o guarda-portão coçando o nariz, acho estranho que lhe tenham alugado ali casa, sem virem primeiro aqui pedir informações; acho deveras estranho! Emfim, o que elle não consegue é levar de cá os moveis sem pagar. E agora por moveis: Deus queira que o novo inquilino não chegue antes do sr. Schaunard fazer a mudança! Seria uma balburdia de mil demonios na escada.

E accrescentou, depois de ter deitado a cabeça fóra do postigo da porta:

— Bonito! Falae no mau e apparelhae o pau. Eil-o que chega, o tal senhor novo inquilino.

Seguido d'um moço de fretes portador de carga leve, entrou, com effeito, no pateo um rapaz, de chapeu branco a Luiz XIII, que perguntou:

— Sabe dizer-me se está já devoluta a casa que venho habitar?

— Ainda não, meu senhor, mas não tardará muito que o esteja. A pessoa que a occupa foi procurar a carroça que deve fazer-lhe a mudança. Emquanto não volta, pode o senhor deixar aqui no pateo os seus moveis.

— Tenho medo de que se estraguem, objectou o rapaz mastigando tranquillamente um pequenino ramo de violetas que segurava entre os dentes.

E dirigindo-se ao moço de fretes, que ficara atraz de si, carregado de varios objectos cuja natureza o guarda-portão não sabia explicar, accrescentou:

— Ponha isso ahi, e volte á minha antiga casa a buscar os moveis preciosos e os objectos d'arte que ainda lá ficaram.

(*Continúa*).

CASA VIUVA GUILHERME

J. Ferreira & C., avisam aos seus amigos e freguezes, que transferiram o seu estabelecimento de modas e confecções, provisoriamente, do predio n. 5, á rua 1.º de Março, para o de n. 1, á mesma rua, em virtude de ter entrado em completa reforma a casa onde funccionava.

Aproveitam a opportunidade para previnirem aos seus numerosissimos amigos e freguezes, que, durante a permanencia de seu estabelecimento no alludido predio n. 1, entrarão em completa baixa de preços na venda, muitos de seus differentes artigos, afim de, na reabertura de sua casa em reforma, apresentarem uma nova exposição dos mais bellos tecidos da actualidade, para o que já fizeram grandes encommendas para os principaes mercados da Europa.

Recife 18 de maio de 1905

Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães e sua senhora, embarcando no vapor «Maranhão» para a cidade de Quixeramobim no Estado do Ceará, e não podendo despedirem-se pessoalmente de todas as pessôas de sua amizade, vêm por meio deste apresentar as suas despedidas,

AGUA DE MOURA
A melhor agua para meza.

GADO ZEBU'

Os que desejarem adquirir reproductores dessa excellente raça de gado — unica capaz de bem resistir á aspereza do nosso clima e á ruindade dos nossos pastos — estejam avisados de que o coronel Augusto Lopes de Carvalho, residente na fazenda Bom Retiro, Municipio de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, é um dos mais intelligentes e caprichosos criadores da sua zona, merecendo lhe a bella raça indiana cuidados e zelos especiaes. E', além disso, cavalheiro de inexcedivel seriedade nos seus tratos; o que constitue garantia indispensavel aos que se propõem a taes negocios. Os preços são os mais razoaveis possiveis, pelo desejo que tem de entabolar negociações para o Norte.

O Dr. Ricardo Hardman, nesta Capital —Bêco do Veras n. 13—promptifica-se a dar quaesquer informações a respeito e a indicar os meios mais faceis de transporte, gastos de viagem, etc.

Recife, Maio de 1905.

AURORA
E' a melhor marca de manteiga de Minas.

MEUS FILHOS!

A medicina de SOUZA SOARES é o allivio da humanidade

HAHENMANN, horrisado com o tratamento energico, violento e doloroso empregado pela medicina antiga em grave doença de um seu filho, exclamou:

« Não! isto não é possivel! Não Deus não creou estas creaturinhas para que as façamos soffrer tanto! —Não! Não quero ser o carrasco de meus filhos! »

E lançando-se em busca de um meio de curar mais humano e efficaz, descobriu a **Homœopathia**, essa medicina grandiosa, de paz e caridade, a que a humanidade tanto deve!

Assim o Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, chimico homœopatha e medico auctorisado pela Directoria de Hygiene Publica do E. do Rio Grande do Sul, sériamente enthusiasta pelos progressos da Homœopathia no Brazil, achando, na sua longa pratica de mais de **trinta annos** de sua profissão que o melhor meio para o maior desenvolvimento da medicina homœopathica era facilitar ao chefe de familia a sua applicação, de fórma a tornal-o—MEDICO DE SI MESMO—poz-se em busca desse meio de grande humanidade, e descobriu a sua maravilhosa **Medicina de Especificos** que é o progresso da Homœopathia, a tranquillidade do Povo, a garantia da sua vida!

O **Novo Medico** de SOUZA SOARES, que é um livrinho que ensina com toda a facilidade a tratar as molestias por este systema novo, efficaz e barato, entrega-se GRATUITAMENTE a quem o pedir nas seguintes casas:
Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Productos Chimicos.
M. J. Campos.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

BORRACHA de 1.ª qualidade para carimbos; almofadas com tinta permanente, tintas de côres, etc.; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; lacres, pennas, lapices, cannetas, etc.; livros em branco, cadernetas para bolso, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. Codigos telegraphicos RIBEIRO E BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelaria e livraria, na antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

Fistulas

feridas de mau caracter, cura rapida com o poderoso depurativo ELIXIR DE NOGUEIRA.

Vende-se em todas pharmacias.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

FARELLO TRITURADO DE CAROÇO DE ALGODÃO

Chama-se a attenção dos srs. proprietarios de estabulos para esse genero, que é reconhecidamente o melhor alimento para o gado.

A sua qualidade é reputada superior á de qualquer outro artigo congenere, não só em todos os Estados do Brazil, como na Europa, onde elle é tambem consumido em grandes proporsões.

Vende-se nas principaes mercearias e na fabrica á rua do Brum n. 16.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

LOÇÃO DEQUEANT

CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS. Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todos os affecções do couro cabelludo. L. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emilio DELOUCHE, 21, r. des Petites-Ecuries, Paris a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações.

DUBONNET
O melhor vinho tonico e aperitivo.

MAISON DE CONFIANCE (Establie 1845) Livres curieux et rares, Français, Anglais, Allemands. Envoi d'un livre avec catalogues contre Fr. 5, en bons de poste ou mandats. Escrire: Directeur, Bureau International, Rotterdam, Hollande

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Jokai*, para Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 10 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 9 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:

Do Rio para Teixeira.

De Belem para familia Sá, (avizo).

Jaboatão

Aviso aos parochianos, para evitar constantes pedidos, que na matriz não ha logar desponivel para collocação de ossos. Os interessados poderão fazel-o no proprio cemiterio entendendo-se, para isso com o seu administrador.

Jaboatão 17 de maio de 1905.

Vigario *João Pedroza.*

G. W. B. R.

AVISO

De accordo com a clausula 17 da innovação do contracto d'esta companhia, será d'ora em diante concedido um abatimento de 50 % nos preços da respectiva tabella para os bilhetes de periodo comprados para todos os menores de 6 a 12 annos de idade, residentes na zona suburbana do Recife (até Cabo, Jaboatão e São Lourenço, para cada secção) que apresentem documento comprobatorio de frequencia em qualquer curso de instrucção primaria e secundaria, d'esta cidade.

Escriptorio da administração, em 15 de maio de 1905.

A. H. A. Knox Little.
Superintendente.

Estava cançado

Eu abaixo assignado declaro que soffri horrivelmente de umas feridas n'uma perna que cada dia ficavam mais feias e de um mau caracter; cançado, porém, de experimentar remedios estrangeiros e nacionaes, tive a felicidade de encontrar o sr. pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da pharmacia Popular, que aconselhou-me para tomar o poderoso Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guyaco, e com effeito, fiz uso de algumas garrafas deste preparado e em pouco tempo fiquei radicalmente curado, e por ser verdade passo este attestado.

Pelotas, 2 de fevereiro de 1880.—*Pedro Morotó.*

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos..........	5$000
Primeira..........................	3$600
Segunda..........................	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Dr. Ladislau Cavalcanti

Medico e operador, de volta do sul do paiz, communica aos seus amigos e clientes que se acha á disposição dos mesmos, para serviços de sua profissão, á rua do Pires n. 21.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do reg. em vigor:

47535	50092	50151	50267	50390	50493
47536	50093	50152	50268	50391	50495
48701	50096	50153	50269	50392	50501
48818	50097	50154	50270	50393	50505
49532	50099	50155	50280	50395	50506
49537	50100	50156	50286	50397	50507
49586	50101	50157	50289	50398	50510
49587	50103	50160	50292	50400	50511
49677	50108	50161	50293	50401	50514
49987	50109	50162	50294	50405	50519
49993	50111	50163	50296	50408	50522
49995	50112	50164	50297	50414	50523
50000	50114	50165	50298	50417	50524
50002	50116	50166	50312	50418	50525
50003	50118	50167	50313	50420	50527
50009	50120	50182	50314	50421	50528
50012	50122	50183	50315	50424	50529
50017	50124	50184	50323	50425	50530
50018	50125	50185	50328	50427	50531
50019	50126	50188	50329	50433	50532
50023	50127	50191	50330	50431	50533
50025	50128	50192	50333	50438	50538
50028	50129	50193	50334	50439	50539
50031	50130	50197	50335	50442	50542
50035	50131	50199	50336	50445	50543
50041	50132	50207	50340	50447	50544
50045	50133	50209	50343	50448	50545
50049	50134	50213	50346	50449	50546
50057	50135	50218	50349	50450	50547
50058	50136	50223	50359	50454	50548
50059	50137	50225	50362	50456	50549
50061	50138	50227	50363	50463	50550
50063	50140	50237	50364	50465	50552
50065	50141	50240	50368	50467	50553
50069	50142	50243	50370	50471	50555
50073	50143	50246	50371	50472	50557
50074	50144	50249	50372	50474	50559
50077	50145	50254	50375	50480	50560
50081	50146	50256	50377	50483	50561
50083	50147	50257	50378	50484	.....
50087	50148	50258	50379	50489	.....
50090	50149	50263	50381	50490	.....
50091	50150	50264	50382	50494	.....

Recife, 1 de maio de 1905.

Samuel Martins,
Gerente.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

MANTEIGA LEPELLETIER

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE DE LEITE, QUALIDADE GARANTIDA E APPROVADA PELAS JUNTAS DE HYGIENE DE PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors Concours

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Companhia Pernambucana de Navegação

(2ª. CONVOCAÇÃO)

De ordem da Directoria convido aos srs. accionistas para comparecerem, no dia 20 do corrente ás 12 horas da manhã na séde da Companhia, afim de lhes ser apresentado o relatorio e as contas referentes ao anno social findo, e proceder-se á eleição da commissão fiscal.

Escriptorio no Recife, 12 de Maio de 1905.

A. Ulysses de Carvalho.
Gerente.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 6

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 5 do corrente em diante e de 11 horas da manhã ás 2 da tarde para receberem o dividendo de 2 % ou de 1$000 por acção relativo ao 1.º trimestre do corrente anno.

Recife, 3 de maio de 1905.

Herman Lundgren Junior.
Director-thesoureiro.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6—2.º andar.

Recife, 6 de Maio de 1905.

Companhia Trilhos U. do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

De hoje em diante esta Companhia expedirá nos dias uteis mais os seguintes trens extraordinarios:

Do Recife ao Hippodromo
Manhã
7, 10—8, 10—9, 10
Tarde
4, 10—5, 10—6, 10—7, 10

Do Hippodromo ao Recife
Manhã
6, 40—7, 40—8, 40—9, 40
Tarde
4, 40—5, 40—6, 40—7, 40

Do Recife á Olinda
Manhã, 10 horas.
Tarde, 12, 50.
Noite, 10, 10.

De Olinda ao Recife
Manhã, 6, 15.
Tarde, 2 horas.

Os passageiros que tiverem de ir para Beberibe e que vão no trem do Recife á Olinda baldeiam na Encruzilhada para o trem de Beberibe, que segue logo que receba os passageiros sem esperar o trem que vem de Olinda ao Recife, menos os trens da manhã e o de 9, 30 da noite que espera o trem de Olinda ao Recife.

Recife, 16 de Maio de 1905.

Bento Magalhães,
Gerente.

Moenda e vacuo com a respectiva machina

Vende-se uma moenda em bom estado, de capacidade para duzentas e quarenta toneladas em 24 horas, assim como uma caldeira de vacuo para cincoenta hectolitros com a respectiva bomba de ar.

Estes apparelhos acham-se funccionando na Usina Aripibú onde os pretendentes poderão examinal-os.

O motivo da venda é a necessidade de augmento de capacidade da mesma Usina.

AO PUBLICO

Eu abaixo assignado, pai de Augusto Krolow, de 17 annos de idade, venho á imprensa, agradecer o importante curativo que o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayco Iodurado acaba de fazer a referida minha filha. Minha filha Augusta soffreu por espaço de dois annos, de ulceras em toda a perna direita, estando completamente inutilizada de trabalhar e quasi a ser cortada a dita perna; quando, já desesperada de conseguir cura, começou a usar o Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico sr. João da Silva Silveira, e curada radicalmente ficou em tres mezes de tratamento.

Minha filha esteve em uso de remedios medicos por muito tempo, tendo usado grande quantidade delles e sem resultado algum.

A verdade que eu digo é testemunhada pela exma. familia do sr. Maia, genro do finado sr. Bammann, morador á rua 15 de Novembro, onde por muito tempo residio. Por isso eu não posso furtar-me ao rigoroso dever de, pela imprensa, fazer publico esta cura tão importante do Elixir de Nogueira para bem dos que estiverem nas condições em que se achou minha querida filha Augusta—agradecendo ao distincto pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira a excellente cura realizada com o seu poderoso Elixir de Nogueira, trazendo a tranquillidade ao seio de minha familia.

Frans Krolow.

Sociedade Previdente Pernambucana

De ordem do sr. presidente da directoria e para os fins convenientes, faço publico que, em virtude do disposto no art. 21 dos estatutos, foram eliminados em sessão de 19 do passado os socios possuidores das cadernetas ns. 85, 155, 213, 242, 404, 411, 468 e 571.

Recife, 3 de maio de 1905.

Augusto Costa,
1.º secretario.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 3.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; póde ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

ANNUNCIOS

Cozinheira

Precisa-se de uma no Café São Paulo.

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n.31.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

ORNAMENTAÇÕES

Para egrejas,
sédes sociaes e
casas particulares etc.

ENCARREGA-SE
PAULO DA SILVA
A' RUA DE HORTAS N. 70
(1.º ANDAR)
Preços commodos

Casacas, Smokings
E CLAQUE
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48

ALBUNS PARA CARTÕES POSTAES

Desenhos novos, preço de 10$ a 2$ na
LOJA MARAVILHA
67—*Rua Duque de Caxias*—67

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Paris — 1893

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre as CHAPINHAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. EPLANQUAIS, 46, boul. Magenta, PARIZ
e nas principaes CASAS.

Farelo de caroco de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

CIMENTO BIGORNA

E o unico e indisputavel cimento o que mais consumo tem tido nos Estados do sul do Brazil o unico que resistiu no *Canal do Mangue*, no Rio de Janeiro e que sempre se tem distinguido de todos os demais cimentos, pela sua solidez.

Vendas em grosso e a retalho em casa dos *unicos recebedores* em Pernambuco

Francisco Moreira & C.

á rua Barão da Victoria, em frente á rua de Santo Amaro, n. 57.

Nem Sadio Nem Doente.

Ha centenares de pessoas, em todas as cidades, que não podem dizer se se sentem bem ou mal. Estas são mulheres e homens que têm trabalhado demais, ou têm passado por desgostos e abborrecimentos, ou que têm negligenciado os principios da hygiene.

Ficam facilmente cansadas, falta-lhes a energia, sentem-se debilitadas, desejam sempre encostar-se ou apoiar-se n' alguma coisa e têm uma dor surda nas costas.

Perguntae-lhes como vão de saúde, e machinalmente responderão: Estou bom; mas a expressão da sua physionomia, o modo de andar, tudo emfim, indica que, se não estão doentes, não estão tambem boas. São pessoas de saúde delicada.

Necessitam de um tonico, e o melhor tonico até hoje conhecido chama-se

PILULAS ROSADAS DO DR. WILLIAMS PARA PESSOAS PALLIDAS.

Não têm rival para abrir o appetite, restaurar as forças e o bom humor, para curar os doentes e restabelecer os que não estão nem doentes nem bons, assim como aos que não podem queixar-se, porque, na verdade, não saberiam explicar a sua doença, se bem que não tenham força e a nada aspiram.

Declaração de um Coronel do Exercito Mexicano.

Eis aqui o que diz, sob este assumpto, o Sr. Gumaro Flores, Coronel do Exercito Mexicano, residente em Morelos, Estado de Coahuila:

"Havia quatro annos que vivia soffrendo uma infinidade de dores que me faziam ficar ás vezes desesperado. Nada me agradava sentia profunda tristeza, e se alguem me perguntasse, não saberia dizer se estava doente ou bom.

"Tinha, quasi constantemente, dores nas costas, falta de appetite, desvanecimentos, rosto pallido, e estava tão fraco que procurava sempre um ponto de apoio para não cahir.

"Diversas vezes me vieram ás mãos livrinhos da Dr. Williams Medicine Co., contendo testemunhos de doentes que se haviam curado com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Confesso que não lhes dei muita importancia no principio, não crendo que as mesmas me curassem, e que só se tratava de vendel-as a pessoas ignorantes. Confesso hoje que estava muito enganado.

"Cansado de soffrer dos padecimentos que acima expuz, consultei o meu apreciado amigo, o Capitão de Engenheiros Dr. Eleuterio Treviño, descrevendo-lhe minha molestia. Disse-me elle que a unica causa dos meus soffrimentos era debilidade do systema nervoso, a qual desappareceria depois de tomar um tonico para os nervos, e que o tonico mais conhecido era o das Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas.

"Confiando na opinião de tão distincto medico, resolvi tomar essas excellentes pilulas, o que fiz com a maior exactidão, de accordo com as instrucções que acompanham cada frasco; ao acabar o quarto frasco notei uma differença enorme. Acabei recentemente o tratamento e sinto-me perfeitamente bom.

"Sou profundamente grato a tão bom remedio; remedio que me tirou de uma longa lethargia; e egualmente ao Sr. Dr. Treviño pelo seu conselho.

"Offereço ao Dr. Williams o meu mais profundo respeito e estima."

(Assignado) CORONEL GUMARO FLORES.

Testemunhas: Dr. Eleuterio Treviño, Ldo. Trinidad Hoyos, Prof. Hilarios Carteos.

É preciso não esquecer que estas Pilulas não têm effeito purgativo. Este effeito enfraquece; purgativos apenas affectam os symptomas da doença mas não a doença em si. As Pilulas Rosadas do Dr. Williams chegam á raiz da parte affectada por intermedio do sangue e dos nervos. Fortalecem desde a primeira dóse até a ultima. É por isso que as Pilulas Rosadas do Dr. Williams curam tantas e, apparentemente, tão variadas doenças.

São as mais populares em todos os paizes onde têm sido introduzidas. Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de São Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dôr de cabeça nervosa, palpitação do coração, indigestão e dyspepsia, anemia e pallidez, frialdade nas mãos e nos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres, e debilidade em ambos os sexos.

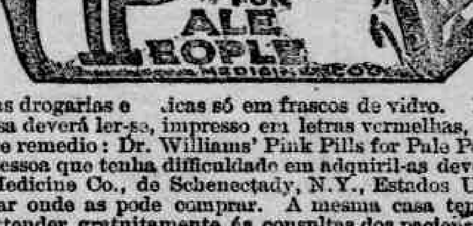

Á venda nas drogarias e pharmacias só em frascos de vidro. No envolucro exterior cor de rosa deverá ler-se, impresso em letras vermelhas, o nome adoptado pelo autor d'este remedio: Dr. Williams' Pink Pills for Pale People.

Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N.Y., Estados Unidos, e será informado do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

BRAZIL. No. 10.

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social..........................	rs. 1.000:000$000
Capital realisado......................	« 400:000$000
Deposito no Thesouro Federal........	« 200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres.......	75.655:878$996
Riscos maritimos......	38.010:944$837
Riscos sobre cascos....	1.501:958$661
	114.568:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres........	327:310$179
Seguros maritimos........	206:666$688
Seguros de cascos..........	54:388$356
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9. 1.º ANDAR

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará
FUNDADA EM 10 DE MARÇO DE 1903

Capital realizado..............................	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo........................	390.000$000
Dito para depreciação de titulos..........	210.000$000
Receita total até 31 de dezembro de 1904...	6.163:799$000
Dividendos distribuidos idem..............	1.140:000$000
Sinistros pagos idem.........................	2.223:245$000

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS — MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOS
É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. B. A. Antunes & C.
EM PERNAMBUCO PELO AGENTE

Manoel de Moura Rolim
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4
Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

NEUROSINE PRUNIER

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
Reconstituinte geral. Depressão do Systema nervoso. Neurasthenia. Excesso de trabalho.
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS
Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.
DEPOSITO GERAL
CHASSAING & Cie, Paris, 6, avenue Victoria

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em maio:

A's segundas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quintas feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 20:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

13 do corrente, **50:000$** por 4$000.
7 de junho, **200:000** francos ouro, inteiro 5$ meios a 2$500 sextos 900.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente. Pedidos a

TEIXEIRA NUNES & C.
RUA CABUGÁ' 2 B

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1838
SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR.
ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,60.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65. 1 andar.

ELIXIR MANNET COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o
LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS
Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.
Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.
PARIS — Établissements POULENC Frères
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Instituto Ayres Gama

Grande estabelecimento de educação e ensino fundado e dirigido pelo
BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10

Cursos PRIMARIO, SECUNDARIO — parcellado e curso de madureza — e COMMERCIAL

AS MATRICULAS ESTARÃO ABERTAS NO DIA 10 DE JANEIRO COMEÇANDO AS AULAS A 15 DO MESMO MEZ

O **Curso primario** acha-se a cargo dos academicos, Manoel Cazado Lima, Eloy de Moura, José Moreira Cardozo, auxiliados pelo Director.

São professores do **Curso secundario** os Drs.: Julio Pires Ferreira, Trajano A. Temporal de Mendonça, J. J. de Faria Neves Sobrinho, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Aristides de Carvalho Schlobach e o Director.

O Instituto mantém 4 censores no serviço da disciplina e para auxiliar o desenvolvimento physico das creanças continúa a manter a **aula de gymnastica muscular** e bem assim o **curso de tiro ao alvo**, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

A educação religiosa acha-se a cargo do Illustre Sacerdote José Ananias da Silva

Aceita alumnos internos, semi-internos e externos

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Maltado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada maltada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predigerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforços dos orgãos digestivos. Sua fórma muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO: DROGARIA SILVA.
Rua Marquez de Olinda—30
PERNAMBUCO

NEVRALGIAS
ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Dr CRONIER**
PARIS. 3 fr. a caixa com Noticia franco.
Dr CRONIER & Cie, 75, rua de La Boëtie, Paris.
Depositario em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA.

GRADEAMENTO

Compra-se de dez a vinte metros de grade de madeira, que tenha servido para dividir sala ou escriptorio; a tratar com Franco Ferreira & C.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino.
Preparado únicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Major Joveniano Irineo Paes Barretto

30º. DIA

Luiza Porfiria Paes Barretto, Maria da Piedade Paes Barretto, Izabel Paes Barretto, Vicente Cavalcanti Paes Barretto, dr. José Cavalcanti Paes Barretto, sua mulher e filhos, dr. Salustio Lamenha Lins de Souza e sua mulher, (ausentes), Henriqueta de Barros Paes Barretto e filhos convidam os parentes e amigos de seu querido e inolvidavel esposo, pae, sogro e avô, **Major Joveniano Irineo Paes Barretto**, a assistir ás missas de 30.º dia que por alma do querido fallecido serão celebradas ás 8 e 1/2 horas da manhã de Sexta-feira, 19 do corrente, no convento de S. Francisco, confessando-se eternamente gratos.

Dr. Severino Barbosa da Silva

(7.º ANNIVERSARIO)

O Commendador Regoberto Barbosa da Silva e D. Lauriana Gonçalves Lins e Silva, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de seu querido e inolvidavel filho **Severino Barbosa da Silva**, na matriz da Villa de Amaragy, ás 8 horas da manhã de 19 do corrente mez, setimo anniversario do seu fallecimento.

Agradecem sinceramente áquelles que derem á memoria do sempre lembrado morto mais esta prova de amizade.

Barão de Contendas

A Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, agradecida á memoria de seu digno Presidente, manda celebrar no dia 20 do corrente, 30.º do passamento, ás 8 1/2 da manhã, na matriz de Santo Antonio, uma missa pelo descanso da alma do prantead morto e convida para assistir ao acto os respectivos parentes, amigos e consocios.

Barão de Contendas

TRIGESIMO DIA

O Syndicato Regional Agricola de Gamelleira, Amaragy, Bonito e Escada, manda celebrar missas de trigesimo dia por alma de seu prestimoso consocio **Barão de Contendas**, ás 10 horas do dia 20 do corrente, na matriz da Escada.

Convida a todos os amigos e parentes do venerando morto, para assistirem essa ultima homenagem prestada á sua inolvidavel memoria.

Coronel Francisco José Jayme Galvão

1.º ANNIVERSARIO

Maria B. de Lima Galvão e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma do seu idolatrado esposo e pai, **Coronel Francisco José Jayme Galvão**, mandam celebrar na igreja da Ordem 3.ª de S. Francisco, na segunda-feira, 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, em commemoração ao 1.º anniversario de seu fallecimento.

A todos que se dignarem assistil-as, antecipam seus agradecimentos.

Bacharel José Francisco de Barros Almeida

7.º DIA

Os funccionarios do juizo dos Feitos da Fazenda do Estado, profundamente sentidos pelo infausto passamento do collega e amigo **bacharel José Francisco de Barros Almeida**, escrivão do juizo dos Feitos da Fazenda do Estado e municipio, convidam os parentes e amigos do finado para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas da manhan de terça-feira 23 do corrente, septimo dia do seu fallecimento; confessando-se gratos por esse acto de religião e caridade aos que comparecerem.

Cecilia Ferraz de Azevedo

TRIGESIMO DIA

Enedino Alves da Silva, compungido com a irreparavel perda de sua nunca esquecida cunhada **Cecilia Ferraz de Azevedo**, convida a seus parentes e amigos para assistirem a missa que manda rezar na capella do povoado de Primavera, no dia 22 do corrente, ás 10 horas da manhan, trigesimo dia de seu e fallecimento, antecipando desde já os seus agradecimentos aos que comparecerem a este acto de religião.

LEILÕES

LEILÃO

De uma caixa marca K. P. n. 5497 com toalhas felpudas avariadas, vindas pelo vapor Clyde, entrado em 6 de abril de 1905.

Sabbado 20 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua Marquez d'Olinda n. 49 (agencia)

O agente Gusmão, autorisado, levará a leilão a caixa acima referida por conta e risco de quem pertencer.

ILEGIVEL

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua Marquez d'Olinda n. 53, 1.° andar.
Idem Madre Deus n. 16, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.° e 2.° andares.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tayuty n. 2, casa terrea.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.° andar.
Idem n. 45, casa terrea.
Idem n. 47, idem.
Idem n. 49, idem.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea.
Idem idem n. 26, idem.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem idem n. 21, idem.
Idem idem n. 19, idem.
Idem do Vigario n. 22, 1.° e 2.° andares.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.° 2.° e 3.° andares.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.° andar.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 1.° e 2.° andar.
Idem n. 33, casa terrea.
Idem da Penha n. 2, loja.
Idem de Santa Thereza n. 4, casa terrea.

Freguezia de São José

Rua Coronel Suassuna n. 123, andar superior.
Idem Imperial n. 127, casa terrea
Idem n. 153, 2.° andar.
Idem Coronel Suassuna n. 58, casa terrea.

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea, com uma armação que se vende.
Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar.
Idem Barão de S. Borja n. 3, casa terrea.
Idem Conselheiro Aguiar n. 9, casa terrea.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea.
Parnameirim, Estrada, Sitio e casa n....

ALUGA-SE o armazem n. 63 ao Caes do Apollo e casa n. 6 no Largo do Monteiro.
Trata-se na rua do Imperador n. 4.

A BORDADEIRA EM CASA—Jornal de Bordados e roupas brancas—cada numero 500 réis—Livraria Silveira—Crespo 14.

AMA.—Precisa-se de uma para serviços domesticos, na rua S. Miguel n. 2, Afogados.

AMA—Precisa-se de uma para lavar, engommar e mais serviços domesticos. Rua Duque de Caxias n. 30, 2.° andar.

ALUGA-SE o sitio da Porta d'Agua com boa casa, agua, gaz e telephone.
A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3. Pharmacia.

AMA—Preciza-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE a casa n. 2, á rua Princeza Izabel. Além de ser muito fresca tem commodos para a maior familia. A tratar na rua da Saudade n. 4.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

ARMAÇÃO.—Vende-se uma boa armação com utensilios, servindo para qualquer negocio, á rua Barão da Victoria n. 31, garan[illegible]tindo-se a chave da casa; a tratar na mesma rua n. 26 armazem da Cruz Vermelha, a qualquer hora do dia.

CHEGARAM—Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salsa, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COMMODO—Dá-se a casal meia idade sem filhos, na rua do Bom Gosto n. 19, Torre.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

COZINHEIRA Precisa-se de uma cozinheira, á tratar no Arraial. Mangabeira de Baixo n. 16.

COMPRA-SE um negocio que esteja bem localizado; como seja armazem de seccos e molhados, ou pensão. Queira deixar carta nesta redacção com as iniciaes J. B. G.

COMPRA-SE—Pharmacie de A. Cesar Diego, pharmacie, chimie médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario.*

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

COZINHEIRA—Preciza-se, á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma na rua da União n. 51.

COZINHEIRA Precisa-se de uma para casa de familia; á tratar na rua Primeiro de Março n. 16, loja.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Duque de Caxias n. 91.

CASA FRESCA—Aluga-se a casa n. 97, da rua de Gervasio Pires, com commodos para pequena familia. Tem agua e trata-se na casa fronteira ao oitão, n. 21 da rua do Riachuelo.

DINHEIRO—Dá-se dinheiro a juros sobre caução de titulos e hypotheca de predios a tratar na rua Imperial n. 110 das 7 ás 10 horas da manhan e das 4 horas da tarde em diante.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro**—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

João Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos, engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

NEGOCIO VANTAJOSO—Vende-se ou permuta se por predios no Recife, um engenho moente e corrente, movido a vapor machina Robinson, com grande boiada e safra de 2.000 pães, tendo capacidade para 3.000, situado em Agua Preta, onde se poderá tratar com Christovão Machado, ou no Recife com Lupecino Esteves, á rua 15 de Novembro n. 42—2.° andar.

NA VARZEA. Nesse pittoresco arrabalde aluga-se um importante sobrado tendo accommodações para grande familia. Tem sitio e jardim, achando-se ambos bem conservados. A' tratar á rua do Livramento n. 14.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.° de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

OS DOIS AMANTES.—Novo livro de sortes, para as divertidas noites de S. Antonio, S. João e S. Pedro, por 1$000 obtem-se o melhor livrinho de sortes deste anno apropriado as exmas. familias. Encontra-se á venda nas principaes casas commerciaes desta praça.

O MARQUEZ DE POMBAL—Grande romance illustrado e ricamente encadernado em 2 volumes—30$000 por 15$000. «O Rabbi da Galiléa—Importante romance sobre a vida de Jesus, volume completo 15$000.
Livraria Silveira, rua do Crespo n. 14

QUEM PRECISAR de uma senhora para arrumação de casa, de meia idade, de boa conducta e honesta, dirija-se-se á rua das Trincheiras n. 42.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções, omai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**.—A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE um estabelecimento proprio para principiante; o motivo da venda se dirá ao comprador. A tractar no pateo do Mercado n. 25.

VENDE-SE uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

Annuncios Maritimos

HARRISON LINE

O vapor inglez **NAVIGATOR** presentemente neste porto, seguirá por toda esta semana para **Liverpool**, directo.
Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN**, é esperado da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos**.
Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois d entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.
NEESEN & C

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **AMAZONAS**, é esperado do norte até o dia 24, seguindo sem demora para **Santos e Rio de Janeiro.**
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.° 42 1.° andar

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**ESPIRITO SANTO**
Commandante 1.° tenente Luiz C. Carvalho.
Esperado do norte no dia 21 do corrente e sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
As passagens de ida e volta tem 10 °|° de abatimento.
N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.° andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ELECTRICIAN**, presentemente neste porto, seguirá por toda esta semana para **Liverpool**.

O vapor inglez **CAPELLA**, presentemente neste porto, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool**.

O vapor inglez **GLADIATOR**, esperado neste porto no fim d'este mez, seguirá depois de pequena demora para Liverpool, tocando em **Lisboa**.
Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

HAMBURGO AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
ENTRARA' NO PORTO
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consihnatarios.
BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL
O vapor **UNA**, commandante Alfredo Silva, segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**
Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

EMPRESA MARITIMA BRAZILEIRA

O vapor **S. LUIZ**
Presentemente no porto seguirá no dia 21 do corrente para **Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.**
Recebe passaheiros de 1ª e 3ª classe.
Illuminação e ventilação electrica.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
AMORIM SILVA & C
RUA DO COMMERCIO N. 42, 1.° ANDAR

O vapor inglez **PARAHYBA**, presentemente neste porto, seguirá nestes poucos dias paca **Montevidéo e Buenos Aires.**
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
JULIUS VON SOHSTEN

EDITAES

Recebedoria do Estado

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. Loureiro Barbosa & C, que ficam collectados para pagarem o imposto de 2:753$062 relativos ao ultimo trimestre do corrente exercicio, pelo armazem de kerosene á rua Barão do Triumpho n. 2.
Fica marcado o prazo de 8 dias para o pagamento do imposto acima.
1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 15 de Maio de 1905.—*J. Semeano das Mercês*, Lançador.

O dr. João João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Varzea

A casa terrea de taipa em mau estado, terreno foreiro, á rua das Larangeiras n. 4, freguezia da Varzea, com 3 janellas de frente, 1 portão ao lado, 2 portas, 2 janellas em um oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, mede de frente 7 metros e 75 centimetros e de fundo 13 metros e 35 centimetros, avaliada por 50$, contra Alfredo D. T. Bandeira.
E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 dias do mez de Maio de 1905.
Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.
João Joaquim de Freitas Henriques,

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:
Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1900, e constantes da relação abaixo mencionada, extrahida de accôrdo com as contas remettidas a esta procuradoria que, de conformidade com o art. 2.° lettra B da lei do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital para sem custas e com guia do contencioso, como preceitua o art. 1.° do decreto de 10 de agosto do anno proximo findo, pagarem os seus debitos no thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-ha a cobrança judicialmente.
Recife, 4 de maio de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação a que se refere o edital supra.

Freguezia do Recife

Antonio Moreira Reis, ruas do Amorim n. 31 e Guararapes n. 49 .... 196$600
Alfredo Gomes Leal, rua Domingos José Martins n. 28... 141$262
Antonio Pereira de Oliveira Maia, travessa dos Guararapes n. 4 .... 49$150
Antonio José de Pinho, rua dos Guararapes n. 5, (1.° semestre) .... 24$575
Bernardina Candida dos Santos, rua do Pharol n. 32..... 49$150
Bernardino A. Maia (dr.). rua de S. Jorge n. 53, (2.° semestre) .... 24$575
Camara municipal de Olinda, largo do Corpo Santo n. 9... 86$100
Candida Baptista de Azevedo, largo do Corpo Santo n. 17.. 201$725
Celina B. dos Santos, rua do Pharol n. 36 .... 49$150
Carlos A. Barbosa, travessa do Occidente ns. 5 e 7, e Barão do Triumpho n. 39 .... 203$912
Companhia do Beberibe, travessa dos Guararapes n. 6, (2.° semestre) .... 24$575
Companhia Ferro Carril rua Barão do Triumpho ns. 12, 19, 31, 36 e 42 .... 96$425
David H. Bowmam, rua Barão do Triumpho n. 46 .... 24$575
Emilia Lactigue, rua Domingos José Martins n. 138...... 218$325
Filhos de Miguel J. Rodrigues, rua do Amorim n. 13 .... 147$450
Francellino de M. Cabral, rua dos Guararapes n. 13 .... 75$050
Francisco H. Charles, rua do Bom Jesus n. 2 .... 73$725
Francisco José Regalo Braga, becco Tapado n. 3, (2.° semestre) .... 49$150
Francisca Maria Rosario Manta, rua do Pharol n. 66, (2.° semestre) .... 24$575
Francisca Neves e outros, rua dos Guararapes n. 55, (2. semestre) .... 24$575
Herdeiros de Manoel G. Chaves, becco da Pindoba n. 8. 49$150
Henriqueta F. Ramos e outros, ruas da Restauração n. 57, Areial n. 30, S. Jorge n. 92, Guararapes n. 88 e largo da Assemblea n. 13 .... 374$152
Helena Maria dos Reis e Silva, travessa da Fundição n. 3... 49$150
Isidoro Alves Codoville, rua do Torres n. 2, (2.° semestre). 102$195
José Joaquim Dias Ferreira, rua dos Burgos n. 17 .... 66$775
José Dactivo dos Passos Bastos, rua Tuyti n. 7 .... 49$150
João Thomaz do Espirito Santo, rua Domingos José Martins n. 38 .... 291$162
José Martins Pinheiro, rua do Pharol n. 90 .... 49$150
Jeronymo José Ferreira, rua dos Guararapes n. 73 .... 49$150
João N. Coelho da Silva, rua dos Guararapes n. 45 .... 49$150
José Zacarias Ribeiro, rua dos Guararapes n. 60 .... 165$725
Joaquim Pires da Silva, travessa da Companhia (1.° semestre) .... 73$725
João José de Figueiredo, rua do Pharol n. 18, (1.° semestre) .... 24$575
Joanna da Costa e Silva, becco do Paschoal n. 1, (1.° semestre) .... 24$575
Josephina L. de Albuquerque, rua do Pharol n. 76 e 78 (2.° semestre) .... 49$150
José Antonio Pinho Borges, rua da Restauração n. 14, (2.° semestre) .... 24$57
Joaquim F. Ferreira, travessa da Companhia n. 42, (2.° semestre) .... 73$725
José da Costa Ferreira, rua do Tuyuty n. 5, (2.° semestre).. 25$912
João Gonçalves Torres, rua D. Maria Cesar n. 7, (2.° semestre) .... 24$575
J. Languen & C.ª, rua da Companhia n. 12, (2.° semestre).. 25$600
José Marcelino da Rosa e Silva (dr.), rua Marquez de Olinda (2.° semestre) .... 24$575
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, rua de S. Jorge n. 22, (2.° semestre) .... 24$575
Joanna C. Silva, becco do Paschoal n. 45 .... 24$575
Lydia Americana F. Oliveira, rua de S. Jorge n. 28, becco do Paschoal n. 2 e 4 .... 362$762
Ladislau J. Ferreira e outros, rua de S. Jorge n. 137 .... 282$199
Laura Emilia de Almeida, rua do Vigario Thenorio n. 142, (2.° semestre) .... 39$320
Manoel José Vieira, rua dos Guararapes n. 41 e travessa da Companhia n. 2 .... 128$000
Mathias Fernandes Gomes, rua da Restauração n. 23 e 47, Paschoal 34 e S. Jorge n. 25. 157$662
Maria America C. Pereira, rua do Pharol n. 38, S. Jorge n. 27 98$300
Manoel Francisco de B. Rego, rua do Pharol n. 40 .... 49$150
Maria A. Magalhães Leal, rua dos Guararapes n. 47 .... 49$150
Mosteiro de São Bento, rua A. Cabral n. 3. (1.° semestre).. 47$325
Maria Maia de Azevedo, rua Mariz de Barros n. 11 (1.° semestre) .... 24$575
Maria dos Santos Figueiredo, P. Chaco n. 4, (2.° semestre) .... 93$150
Manoel A. de Hollanda Cavalcante, rua Barão do Triumpho n. 65 (2.° semestre) .... 24$575
Paulino A. d'Oliveira Maia, becco da Pindoba n. 2, M. Barros n. 6 .... 128$100
Vicente Ferreira Nepomuceno, becco da Pindoba n. 4, (1.° semestre) .... 24$575

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Municipio do Recife, 6 de Maio de 1905.

Por esta Inspectoria se faz sciente aos interessados que o Exm. Sr. Commendador Prefeito, por acto de 29 de Abril proximo findo, classificando as escolas municipaes, numericamente, e estabelecendo-lhes á r e a s especiaes em que sómente podem funccionar, determinou que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente, todos os professores devem estar collocados na circumscripção delimitada á respectiva cadeira, sob pena de ser lhes suspensa a quota para o aluguel do predio escolar, e feita em tal caso a locação pela Prefeitura.
O Inspector Geral,
Sebastião de Vasconcellos Galvão.

Freguezia do Recife

A freguezia do Recife comprehende duas cadeiras—do sexo masculino, e duas para o sexo feminino, com a seguinte área em que unicamente podem funccionar:
As primeira cadeiras de ambos os sexos, serão estabelecidas em qualquer uma das ruas da parte sul da freguezia, sendo a Praça Arthur Oscar, ou Antigo Largo do Arsenal, a linha de divisão.
As segundas cadeiras serão collocadas em uma das ruas que ficam ao norte da mencionada Praça Arthur Oscar.

Freguezia de Santo Antonio

Nessa freguezia haverá 3 cadeiras do sexo masculino, 6 do sexo feminino e 1 infantil para meninos.
Sexo masculino
1.ª Cadeira—Comprehende, como área de sua situação, as ruas: de Santa Thereza, Paulino Camara, Mathias de Albuquerque, Marquez do Herval (na parte da freguezia de Santo Antonio) Largo do Carmo, Felippe Camarão.
2.ª cadeira—Abrange as ruas Barão da Victoria, Largo da Matriz, Cabugá, Crespo, 15 de Novembro, Largo do Paraizo, Largo do Rosario, Duque de Caxias e caes da Regeneração.
3.ª cadeira—Pode ser collocada em uma das ruas—Pedro Affonso, Visconde de Inhaúma, Livramento, Penha, Marcilio Dias, Largo de São Pedro e Hortas.
Sexo feminino e infantil para meninos
1.ª cadeira—Comprehende as ruas Marquez do Herval, Felippe Camarão e Frei Caneca.
2.ª cadeira—Abrange as ruas de Santa Thereza, Coronel Suassuna, Pateo do Carmo, Paulino Camara e Mathias de Albuquerque.
3.ª cadeira—Poderá ser collocada em uma das ruas—Barão da victoria, Cabugá, Largos da Matriz e do Paraizo, rua Larga do Rosario e Praça da Independencia.
4.ª cadeira—Comprehende as rua 1.° de Março, Duque de Caxias, 15 de Novembro, caes da Regeneração e Praça Dezesete.
5.ª cadeira—Será situada na rua Pedro Affonso, Visconde de Inhaúma, Livramento e Penha.
6.ª cadeira—Comprehende as ruas Marcilio Dias, Largo de São Pedro.
7.ª cadeira (infantil)—Poderá ser situada na rua Felippe Camarão, Marquez do Herval, do Sol, Pateo do Carmo e rua Paulino Camara.

Freguezia de S. José

Das 11 cadeiras dessa freguezia 3 são do sexo masculino e 8 do sexo feminino comprehendendo a
1.ª cadeira do sexo masculino ás rua Padre Muniz, Santa Rita, São José Riba Mar, Jardim, Padre Floriano, Largo do Mercado e Coronel Suassuna.
2.ª cadeira—ruas Vidal de Negreiros, Marcilio Dias, Coronel Suassuna (na parte outr'ora denominada Augusta e Martyrios), Padre Nobrega, Dias Cardoso e Marquez do Herval.
3.ª cadeira—á rua Oitenta e Nove em toda a sua extensão.
Sexo feminino, comprehende a
1.ª cadeira—ás ruas Padre Muniz, Santa Rita e de São José Riba Mar.
2.ª cadeira—ás ruas da Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano e Jardim.
3.ª cadeira—ruas Vidal de Negreiros e Marcilio Dias.
4.ª cadeira—ás ruas Augusta e dos Martyrios (Coronel Suassuna), Padre Nobrega e Dias Cardoso.
5.ª cadeira—ruas Marquez do Herval (na parte de S. José), da Detenção, Praça da Victoria e rua Vinte e Quatro de Maio.
6.ª cadeira—ás ruas Avenida dezesete de Junho e Passo da Patria.
7.ª cadeira—rua Oitenta e Nove—do principio até á entrada da estrada da Cabanga.
8.ª cadeira—da entrada da Cabanga até a ponte de Afogados.
2.ª cadeira—Sua area para collocação comprehende desde a estação da Mangabeira de Cima á da Casa Amarella.
3.ª cadeira—Funccionará desde as estações da Casa Forte até a do Caldeiro, inclusive a povoação do Poço da Panella.
4.ª cadeira—Comprehende toda a povoação do Encanamento.
5.ª cadeira—Rua da Harmonia e dahi pela estrada da Mangabeira de Baixo até a Tamarineira.

Varzea

Haverá cinco cadeiras na freguezia da Varzea, sendo duas do sexo masculino, uma mixta e duas do sexo feminino.
Sexo masculino
1.ª cadeira—Funccionará na povoação de Iputinga, no Edificio Escolar.
2.ª cadeira—terá como séde a povoação de Caxangá.
Mixta
Cadeira unica—Será collocada na povoação do Cordeiro.
Sexo feminino
1.ª cadeira—Tem como séde a povoação de Iputinga.
2.ª cadeira—Será situada na povoação de Caxangá.

Freguezia da Bôa-Vista

O ensino nessa freguezia será dado em quatro cadeiras do sexo masculino, uma infantil para meninos de 5 a 10 annos, sob a regencia de professora, e mais 11 cadeiras do sexo feminino.
Comprehende, no sexo masculino as cadeiras
1.ª ás ruas que ficam ao sul das do Visconde d'Albuquerque e Goyanna, exclusiveis;
2.ª cadeira—desde á rua da Ponte Velha ás do Visconde de Albuquerque e Goyanna.
3.ª cadeira—abrange a área formada entre ás rua do Conde da Bôa-Vista e ás marginaes á estrada de ferro de Olinda.
4.ª cadeira—será collocada nas ruas principaes do bairro de Santo Amaro das Salinas (Luiz do Rego, Capitão Lima ou Aurora).
5.ª cadeira—funccionará no predio escolar D. Felippe Camarão—sobre a denominação de Escola infantil do sexo masculino.
Sexo feminino, comprehende:
A 1.ª cadeira—o bairro dos Coelhos, rua de S. Gonçalo.
A 2.ª cadeira—as ruas da Gloria, da Mangueira e da Alegria.
A 3.ª cadeira as ruas da Matriz, da Ponte Velha, Visconde de Pelotas e largo da Santa Cruz.
A 4.ª cadeira—as ruas Barão de S. Borja, Cotovello, Mondego, Intendencia, crusamento com a rua do Pires até a entrada da Estancia.
A 5.ª cadeira—as ruas Conselheiro Rosa e Silva, Formosa, Hospicio e Aurora até a linha ferrea do Caxangá.
A 6.ª cadeira—as ruas da União, Saudade, Sete de Setembro e Onze de Junho, (outr'ora da Princeza Izabel).
A 7.ª cadeira—O Caminho Novo, rua da Soledade, Largo do mesmo nome, estrada de Fernandes Vieira e rua das Nymphas.
A 8.ª cadeira—as ruas do Pires, do Corredor do Bispo, Socego, Gomes de Mattos e a parte da rua do Riachuelo percorrida pela linha de bonds—Hospicio—Fernandes Vieira.
A 9.ª cadeira—ruas do Capitão Lima, da Fundição e da Aurora (na parte que comprehende o districto de Santo Amaro das Salinas).
A 10.ª cadeira—abrange toda a rua Souto Maior (estrada de Luiz do Rego) em toda sua extenção, desde a rua do Hospicio até a Tacaruna.

Afogados

Essa freguezia terá 2 cadeiras do sexo masculino, 1 mixta e 4 do sexo feminino.
Sexo masculino
A 1.ª cadeira será situada na povoação de Afogados.
A 2.ª cadeira será localisada na povoação da Magdalena.
Cadeira mixta
1.ª—Essa cadeira terá como séde a povoação dos Remedios
Sexo feminino
1.ª cadeira—terá como area de sua jurisdicção a povoação de Afogados.
A 2.ª cadeira—será situada na povoação do Peres.
A 3.ª cadeira—terá collocação na Magdalena.
A 4.ª cadeira—será estabelecida na povoação—Alto da Torre.

Graça

Essa freguezia terá 2 cadeiras do sexo masculino, 1 infantil, masculino e seis do sexo feminino.
Sexo masculino
1.ª cadeira—situada na Capunga.
2.ª cadeira—será situada no districto de Belém, desde a Estrada de Belém ao Campo Grande, inclusive Hippodromo
Infantil, masculino
3.ª cadeira—Sua séde poderá ser entre as estações Hippodromo até a povoação Campo Grande.
Sexo feminino
1.ª cadeira—terá como area de sua collocação—a Baixa Verde, rua de Joaquim Nabuco e das Pernambucanas.
2.ª cadeira—Comprehende o Mauguinho, Largo de Joaquim Corrêa, rua da Graça e o resto da Capunga.
3.ª—Afflictos—comprehende toda a estrada dos Afflictos, desde o Espinheiro até a Tamarineira.
4.ª cadeira—Será situada na povoação do Espinheiro, rua da Hora, rua Maciel Monteiro e toda a parte marginal da via ferrea da estação do Espinheiro a encontrar a Encruzilhada.
5.ª cadeira—será collocada na estrada de Belém e rua do Hippodromo.

Poço

Essa freguezia terá uma cadeira do sexo masculino, uma infantil e 5 do sexo feminino.
Sexo masculino
Cadeira n. 1—Será situada da povoação do Caldeireiro, ou Casa Amarella, até a do Monteiro.
Infantil
Cadeira n. 1—Será collocada na povoação de Apipucos.
Sexo feminino
1.ª cadeira—terá como séde a povoação do Monteiro.

Delegacia Fiscal

Aforamentos dos terrenos de marinha sitos em Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Iguarassú.
De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que por Herman Lundgren proprietario do sitio Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Iguarassú, foi requerido por aforamento perpetuo os terrenos de marinha annexos as referidas propriedades, que se limita o 1.° ao Norte com a propriedade Jaguaribe, ao Sul com a propriedade Maruin, a Leste com o Golfo Maria Farinha e a Oeste com terras do referido sitio, e o 2.° limita-se ao Norte com o Engenho Innhaman pelo riacho Itapirema, ao Sul com o Engenho Jaguaribe, a Leste com o rio Innhaman e a Oeste com terras da mesma Usina Timbó.
Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do Decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.
Outro sim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exm. sr. ministro da Fazenda nos termos da circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.
Secretaria da Delegacia Fiscal de Pernambuco em 15 de abril de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, servindo de secretario.

O Dr. Manoel Joaquim Machado Juiz de Direito da Comarca de Agua Preta em virtude da lei, etc.
Faz saber aos que o presente edital de praça virem ou d'elle noticia tiverem que o Porteiro dos auditorios deste Juizo há de trazer a publico pregão por venda e arrematação com o prazo de nove dias em audiencia especial no dia 20 de Maio corrente, na sala das audiencias e na porta do Conselho Municipal deste Municipio e desta cidade, uma parte do Engenho Sacramento com terras, obras, ferragens e mais pertences, avaliada por 4:026$600, que com o abatimento de dez por cento vai á segunda praça pela quantia de 3:623$940, penhorada á Algonez Cabral & Companhia em execução que lhes move a Fazenda do Estado para pagamento do imposto de transmissão de propriedade e multa na importancia de 912$224, custas feitas e por fazer. E assim será a dita parte do engenho arrematada a quem mais dér e maior lance apparecer no dia e hora acima declarada. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital que será lido e affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e o Porteiro do Juizo passe a respectiva certidão. Dado e passado nesta cidade d'Agua Preta, 11 de Maio de 1905. Eu, Pedro Lucio da Costa Leite, escrivão o escrivi.—*Manoel Joaquim Machado.*

O doutor Manoel Joaquim Machado, juiz de direito da comarca de Agua Preta, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital de praça virem ou delle noticia tiverem, com o praso de nove dias, findo que seja o dito praso, tem de ser arrematado á quem mais der e maior lance offerecer no dia 20 do corrente, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias desta cidade, uma parte do engenho Brazileiro deste municipio, avaliada em 8:730$420, penhorada a Leal Irmão & C, em virtude de execução que lhes move por este juizo a fazenda do Estado para pagamento do imposto de transmissão de propriedade e multa, na importancia de.... 2:112$757 e custas; cuja parte de engenho vai á segunda praça com o abatimento de dez por cento na forma da lei.
E assim será dita parte de engenho arrematada a quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima indicados.
E para que chegue á noticia de todos mandei passar o presente que será lido, affixado no logar do costume e publicado pela imprensa; e o porteiro do juizo passe a respectiva certidão.
Dado e passado nesta cidade de Agua Preta, aos 11 dias do mez de maio de 1905 Está conforme. Subscrevo e assigno. Agua Preta, 11 de maio de 1905. O escrivão, Minervino Heliodoro Callado.—*Manoel Joaquim Machado.*

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado.
Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1909, e constantes da relação abaixo mencionada extrahida de accôrdo com as certificados remettidos a esta procuradoria que, de conformidade com o art. 2.° lettra B do orçamento em vigor lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para sem custas e com guia do Contencioso, como preceitúa o art. 1.° do Decreto de 10 de agosto do anno proximo passado, pagarem os seus debitos no thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.
Procuradoria dos feitos da fazenda do Estado, em 16 de maio de 1905. — *Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Antonio das Chagas R. Machado, Visconde de Albuquerque ns. 51, 57 .... 49$150
Adalberto B. Vieira, idem n. 83 49$150
Antonio Moreira Reis, A. Carneiro ns. 56, 58 .... 98$300
Antonio Pereira da Costa, idem n. 75 .... 49$150
Anna P. da C. Saraiva, Socego n. 6 .... 49$150
Anna Clara de Lemos, Visconde de Goyanna 41, 81 e Socego 46 .... 98$300
Anna Isabel da Fonseca Pinto, General Seara n. 10 e Gervasio Pires n. 50 .... 49$150
Antonio Pedro Leocadio, General Seara n. 25 .... 49$150
Alfredo A. da Silva Freire, Visconde de Goyanna n. 48.. 49$150
Antonio A. Villar, Leão Coroado n. 10 .... 24$575
Bento Domingos Dias, Visconde de Albuquerque ns. 116 e 118 .... 49$150
Clara Carolina da Fonseca, A. Carneiro n. 31 e Camaragibe n. 31 .... 49$150
Claudina A. de Oliveira, General Seara n. 43 .... 49$150
Domingos A. J. Guimarães Visconde de Goyanna n. 36... 49$150
Emilia S. da Silva Braz, Visconde de Albuquerque ns. 110 e 108 .... 49$150
Eusebia Maria da Conceição, Santa Cruz n. 25 .... 24$575
Emygdia J. Gonçalves Lima, Visconde de Goyanna n. 20, General Seara n. 23 e S. Gonçalo n. 40 .... 147$450
Estevão Cavalcante d'Albuquerque, Travessa do Quiabo n. 13 .... 49$150
Francisco Antonio Cabral, Intendencia n. 34 .... 24$575
Francisco C. Carneiro da Cunha idem 55 .... 98$300
Francisco M. do Amaral, Sebastião Lopes n. 27 .... 24$575
Francelina da Silva Manta, Socego ns. 40 e 42 .... 98$300
Francisco A. D. Raphael, General Lamenha ns. 35 A e 36 73$725
Filhos, Francisco M. Raposo, idem n. 33 .... 52$950
Francisco Carneiro A. Brandão Idem n. 15 .... 49$150
Francisco P. Borges, Leão Coroado n. 4 .... 98$300
Francisco J. B. Costa, idem n. 18 .... 24$575
Gonçalves J. da Cunha, L. Companhia n. 11 .... 5$125
Henrique C. Barreto d'Almeida Visconde Camaragibe ns. 47 e 17 .... 54$275
Herdeiros, J. B. Queiroga, Camarão n. 13 .... 71$087
Herculana de F. Torres, Leão Coroado n. 2 .... 119$062
Herdeiros, Francisco J. Barbosa, idem n. 16 .... 49$150
H. Luiz José Silva Guimarães, idem n. 47 .... 29$700
Isabel Emygdia de Figueirêdo, Riachuelo 39, 47 e A. Carneiro 47 .... 78$350
Irmandade do S. Bom Jesus da Via Sacra, Pateo da Santa Cruz .... 39$387
J. Maria da Silva (outros), Imperatriz n. 36 .... 195$100
José Luiz Alves Villar, Rosario n. 45, Visconde de Albuquerque n. 144 .... 49$150
José Fernandes Ferreira, Riachuelo n. 12, Rosario n. 31.. 49$150
José Soares do Amaral, idem n. 32, 7 de Setembro n. 32 .. 49$150
J. M. de Barros, Gervasio Pires n. 16 .... 49$150
J. A. Ferreira Guimarães Idem n. 81 .... 159$062
Joaquim Domingos Ferreira, Socego n. 19 .... 24$575
Jacquelina Cavalcante de Albuquerque, General Seara n. 16 .... 49$150
Julio José da Costa, Coronel Lamenha n. 7 .... 24$575
J. Francisco G. Cavalcante (Dr.) Travessa do Veras n. 11 ..... 49$150
José Francisco de P. Ramos, Coronel Aguiar ns. 24 e 26.... 121$837
José da Costa Ferreira, Leão Coroadon. 20 .... 24$575
José Maria de Souza Primo, Visconde de Goyanna n. 75 e Sebastião Lopes n. 27 .... 29$700
J. R. F. de Mello (Dr.), T. do P. do Bispo n. 31 .... 37$832
J. Clementino C da Cunha, Visconde de Goyanna n. 143. 24$575
Lauriana Albuquerque L. Barros, Visconde de Pelotas n. 43 .... 105$425
Lourenço A. de Sá Albuquerque, Barão S. Borja n. 36 ... 49$150
Luiz J. da Silva Guimarães, idem n. 47 .... 24$575
Maria L do Rosario, Conceição n. 17 .... 49$150
Maria Lucia G. Lima (filhos), Idem .... 24$575
Manoel Ferreira B. Junior, Intendencia n. 22 .... 24$575
Manoel P. Garcia, idem n. 3.. 24$575
Maria E. Vander Linder, Dr. José Mariano n. 42 .... 24$575
Maria Luiza C. de Mello, Antonio Carneiro n. 32 .... 24$575
Maria M. de Azevedo, idem n. 74 .... 49$150
Manoel M. Cardoso, idem n. 27 56$162
Marianna M. Ferreira, idem n. 69 .... 54$727
Maria C L. Seixas Ferrão, Conde da Bôa-Vista .... 24$575
Maria da Silva Neves, Riachuelo n. 6 .... 71$662
Miguel Antonio de Figueiredo, T. do Bispo n. 26 .... 24$575
Miguel dos Santos Saraiva, Socego n. 8 .... 49$150
Margarida A. Lima, idem n. 66 24$575
Manoel de Sá Barreto Sampaio, idem n. 49 .... 73$262
Maria E. do Sacramento, S. Gonçalo n. 3 .... 49$150
Manoel do C. Soares Brandão, Conselheiro Aguiar n. 10.... 49$150
Maria Izabel C. Cunha, Barão de S. Borja n. 7 .... 49$150
Maria M. Pereira, Principe n. 18 .... 24$575
Margarida Santos Silva, Visconde Goyanna n. 133 .... 24$575
Olympia C. Gonçalves do Amaral, Sebastião Lopes ns. 9, 11, 17, 19, 21 .... 393$135
(*Continúa*).

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, em virtude da lei etc.
Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude do artigo 1.° do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 526 de 3 de junho de 1862, vago por ter renunciado o serventuario effectivo dr. Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.
Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos doze de abril de 1905. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques,*

COMMERCIO

18 DE MAIO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 7/8 d. por 1$000 do Banco.
Idem sobre Pariz a 90 d/v [illegible] réis o franco do Banco.
João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram indeciso com as taxas de 15 7/8 no Banco do Recife e 15 15/16 os outros bancos sendo esta ultima taxa adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio o London Bank manteve a taxa de 15 15/16, subindo nos Banco de Pernambuco e River Plate a 15 7/8 e no Banco do Recife a 15 15/16, posição que conservaram até a tarde quando no fechar todos os bancos só sacavam a 15 7/8.
Em papel particular não constou negocio

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$400	a	4$600
Crystalizados		a	4$200
Brancos	2$700	a	3$300
Somenos	2$400	a	2$500
Mascavados	2$100	a	1$300
Brutos seccos	2$000	a	2$100
Brutos mellados	1$400	a	1$500
Retames	1$200	a	1$300

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
7$500 vendedores retrahidos.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados...	690	a	700
Couros seccos salgados......	690	a	700
Couros verdes	400	a	4'0

AGUARDENTE
600 a 7.0.

ALCOOL
1$200 a 1$300.
Recife, 18 de Maio de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$400 a 1$500 cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, de 80$000 a 90$ cota-se o cento, nominal
Sola, cota se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade. o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 1$800 a 2$400 e a de mangabeira de 700 a 1$400, o kil. conforme a qualidade
Caroços de algodão. Cota se este artigo de 500 a 520 réis os 15 kils.

Café. Cota-se este artigo de 8$ a 8$200, conforme a qualidade
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se de 14$ a 15$, conforme a qualidade
Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo a 4$000 a [illegible] 4$300 o sacco com 42 kils.
Mamona. Cota-se este artigo de 1$700 a 1$800 nominal os 15 kils.
Milho. Cota-se genero do Estado de 80 a 85 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

Praça do Recife

QUINZENA FINDA A 17 DE MAIO

Exportação

Aguardente.—Mais firme. Cotamos 105$ em pipas communs, 110$ em portuguezas e inglezas, base 480 litros e 90$ pelos 5/5.
Alcool.—O de 38° cotamos a 155$ e o de 40° a 165$, em pipa, base 480 litros tambem.
Algodão.—Esteve quasi paralyzado o mercado em razão do retrahimento dos vendedores, vendendo se pequenos lotes a 7$ por 15 kilos, sertão. Entretanto, devido á baixa do cambio subiu para 7$500.
Assucar.—Está de novo mais frouxo o mercado devido não só ás noticias dos mercadores consumidores, como porque as entradas continuam maiores do que se esperava, quasi na totalidade do genero secco ou menos humido. Cotamos: usinas 4$600/5$, crystaes brancos 4$400/4$800, amarello 3$/3$300, 3.os bôas 3$400/4$, regular 3$200/3$800, somenos 2$800/3$100, mascavinho réis 2$800/3$, mascavos 2$600/2$800, e bruto secco 2$400, tudo por 15 kilos em barricas ou em saccas de panno d'algodão e encapados, mais 100 réis em meios, 500 réis em quartos e 1$ em oitavos.

Importação

Bacalhau.—A existencia é de 11.000 barricas. Retalho de 42$/45$ a barrica.
Farinha de mandioca.—Têm excasseado as entradas do interior por causa das chuvas. Subiram os preços para 4$300/4$500 em saccos de panno d'algodão de 42 kilos.
Farinha de trigo.—Continua muito frouxo o mercado, que está abarrotado. Os supprimentos do Prata têm sido avultados e os preços têm declinado. A existencia é calculada em 6.500 barricas e 51.000 saccas. Retalha-se: Trieste-Hungria 29$/30$ a barrica, do Prata 19$/22$ e do Moinho Inglez do Rio 20$/23$ as 2/2 saccas. Não ha existencia da norte-americana.
Feijão.—Têm escasseado as entradas do interior e os pequenos lotes do mulatinho que têm entrado obtiveram 16$/18$ o sacco de 60 litros.
Kerosene.—Cotações 6$800/7$ a caixa.
Milho.—Declinou para 90/80 réis o kilo, conforme a qualidade.

Xarque.—A posição do mercado está melhorando devido não só ao augmento do consumo, o que fez reduzir bastante a existencia, como ao facto de haver-se collocado quasi todo o genero que havia, defeituoso. As entradas foram de 358.350 kilos do Rio Grande, 275.670 do Rio da Prata e o consumo de 618.000 da primeira procedencia e 378.2[illegible] da segunda. Cotamos: Rio Grande [illegible] da Prata 9$50 0/13$ por 15 kilos [illegible] 9$500/10$500 e [illegible] de 1.057.500 kilos. A existencia total [illegible] kilos, a saber:

Rio Grande	Kilos	Recebedores
Em fardos	345.000	Pereira Carneiro & C.ª
" "	135.000	Silva Guimarães & C.ª
" "	97.500	Amorim Irmãos & C.ª
" "	33.000	Loureiro Barbosa & C.ª
" "	15.000	Pedro Lemos.
" "	12.000	A. B. da Rosa Borges.
" "	7.500	M. Martins da Nova.
Total..	645.000	

R. da Prata	Kilos	Recebedores
Em fardos	165.000	Silva Guimarães & C.ª
" "	75.000	Pereira Carneiro & C.ª
" "	60.000	Amorim Irmãos & C.ª
" "	37.500	Amorim Fernandes & C.ª
" "	30.000	A. B. da Rosa Borges.
" "	30.000	M. Martins da Nova.
" "	15.000	Lourenço Cavalcanti.
Total..	412.500	

CAMBIO

Na quinzena, a cotação bancaria sobre Londres a 90 d/v. regulou 16 13/16 a 16 d/, sendo esta ultima taxa pela qual estão sacando hoje. 17. sobre Pariz 586 e sobre Portugal á vista 319. O papel particular passou-se de 16 15/16 a 16 1/4.

EXPORTAÇÃO
DIA 18
Para o exterior despacharam:

No vapor francez *Parahyba*, para Buenos Aires: Amorim Fernandes & C 200 scs. 15000 kils. assucar branco e 20/2 pipas 1018 lits aguardente.
No vapor inglez *Capella*, para Liverpool: Borstelmann & C 500 scs. 42429 kils. algodão em rama.

Para o interior despacharam:

No vapor *Maranhão*, para Saniarem: A. Fernandes & C 40/2 barricas 3480 kils. assucar branco e 10 latas 180 kils. phosphoros.
Para Manáos: Antonio Rego Lima 30 barris 2550 lits. aguardente e 5 barris 425 lits. alcool; José Pinto Lapa 50 barris 4200 lits. aguardente; Loureiro Barbosa & C 100 scs. 5000 kils. de farinha de mandioca; Pereira Pinto & C 50 barris 4100 lits. aguardente, 5 pipas e 20 barris 5140 lits. alcool.
Para Pará: Medeiros & C 8 pipas 2880 lits. alcool; Luiz Guimarães Junior & C 175/2, 30/1 barricas e 110 scs. 27255 kils. assucar branco; M. Ferreira Leite & C 380 cxs. 6810 kils phosphoros; Loureiro Barbosa & C 60 cxs 3000 kils. cebolas.
Para Maranhão: Pinto Alves & C 4/2 barricas 3560 kils. assucar branco; Soares Irmãos 2 cxs. 75 kils. biscoutos.
Para Ceará: Pinto Alves & C 55 scs. 3300 kils. assucar branco e 75 scs. 4500 kils. assucar mascavado.
No vapor *Fortaleza*, para Rio de Janeiro; Pereira Pinto & C 10 pipas 5300 lits. aguardente e 35 pipas 18550 lits. alcool; Manoel R. da Costa 110 cxs. 5280 garrafas vazias.
No vapor *Belem*, para Itacoatiara: Tabord & C 20/2 e 10/4 barricas 1270 kils. de assucar branco.
Para Parintins: Antonio R. Lima 20 barris 1700 lits. aguardente; Amorim Fernandes & C 40 latas 720 kils phosphoros.
Para Manáos: Pinto Alves & C 30 barris 2550 lits. aguardente.
Para Pará: Candido F. Cascão 136/2, 60/4 barricas e 80 scs. 21260 kils assucar branco; Loureiro Barbosa & C 20/2 barricas 1740 kils. assucar branco e 60 cxs. 3000 kils. cebolas.
No vapor *Itapoan*, para Pelotas: Alfredo Borges 4 toneis 2000 lits. alcool
Para Rio G. do Sul: Alfredo Borges 115 scs. 8625 kils. assucar branco.
No vapor *Guajará* para Santos; João Loyo & C 5 scs 300 kils de assucar branco e 589 kils. assucar mascavado; M Ferreira Leite & C 2000 scs. 120000 kils. assucar mascavado
No vapor *Aracaty*, para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 20 toneis 10000 lits. alcool e 400 scs 24000 kils. assucar mascavado.
No hiate *Deus te Guarde*, para Parnahyba: Rossbach Brothers 15 cxs. 860 kils. sabão; Dubeux & C 5/4 barricas 290 kils. assucar branco e 10/4 barricas 750 kils. assucar refinado; Tavares Lapa & C 11 ancoras e 4 cxs. 472 lits. vinho de fructas, 6 ancoras 240 lits vinagre, 5 cxs. 60 lits. cognac, 5 barris e 31 garrafões 890 lits aguardente.
Para Camocim: Pinto Alves & C 45 barris 2535 lits aguardente
No hiate *Euclydes*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 3 barris 540 kils. sebo.
No hiate *Adelina dos Anjos*, para Macau; Alves Lima & C 500 scs 2.000 kils farinha de mandioca.
Na barcaça *Rainha de Sadó*, para Parahyba: Francisco Pinto & C 20 cxs. 440 kils. sabão, 1 ancora 40 lits vinagre, 1 cx. 42 lits. cerveja, 1 cx 12 lits. cidra, 3 latas 64 kils. phosphoros, 2 cxs 100 kils. cebolas, 9 2 cxs. 14 kils massas.
Na barcaça *Toinha* para S. Luiz: Joaquim Gonçalves & C 1 cx 83 kils tecidos de algodão; Rodrigo Carvalho & C 3 vols 209 kils. tecidos de algodão; Castro Maia & C 15 scs. 900 kils café, 4 latas 80 kils. phosphoros e 60 cxs 1320 kils cebolas.
Na barcaça *Anna Leite*, para Maceió: Loureiro Barbosa & C 3 cxs 210 kils. massa de tomate
Na barcaça *Vencedora*, para Natal: João A. de Mello 2 cxs 72 kils. doce.
Na barcaça *Rothschild*, para Parahyba; Antonio Cruz & C 16 barris 800 lits vinho de canna; Americo Menezes 3 fardos 270 kils tecidos de algodão.
Na barcaça *Leonidas*, para Mamanguape: M Cruz & C 1 barrica 90 kils assucar refinado e 2 barricas 232 kils assucar branco
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Patos: Moreira Lima & C 6 fardos 362 kils. tecidos de algodão.
No vapor *Maranhão*, para Manáos: Pestana dos Santos & C 35 pacotes 245 kils. de doce; Pedro Siqueira de Meira 100 gallinhas; Luiz Amorim & C 135 barris 11475 lits. aguardente, 10 barris 850 lits. alcool e 120 scs. 5040 kils. farinha de mandioca; J Pereira Barbosa 14 cxs 980 kils. massa de tomate; Taborda & C 5/2 barricas 400 kils assucar branco; Azevedo & C 3 cxs 12000 cigarros, 1 cx 720 baralhos de cartas para jogar; Loyo & C 2/2 e 10/8 barricas 2150 kils assucar branco; Amorim & Cardoso 20 scs 1600 kils. assucar branco; Braga Sá & C 2 cxs. calçados; Pereira Pinto & C 5 pipas e 80 barris 16460 lits aguardente, 5 pipas e 10 barris 4420 lits. alcool.
Para Santarem: Gomes Fonseca & C 40/2 10/4 barricas e 10 scs. 4850 kils. de assucar branco.
Para Pará: Braga Sá & C 4 cxs. calçados; Caetano Campos 1 cx. 30 kils. vaquetas, 1 atado 100 kils. raspas de couro e 1 cx. calçados; Manoel Rodrigues da Costa 120 pacotes 1050 kils doce
Para Maranhão: Moreira Lima & C 1 cx 200 kils. papel; R. Brothers 50 barris e 5 cxs 8675 lits. oleo de algodão; Borel & C 1 cx 48 kils rapé; Azevedo & C 3 cxs 100 kils. papel
Para Ceará: Moreira & C 1 cxs 140 kils. rotulos.
Para Pará: Manoel Caetano 40 scs. 4000 cocos e 20 pacotes 128 kils. doce.
No vapor *S. Luiz*, para Manáos: Aquino Fonseca & C 52 cxs 572 kils. sabão.
No vapor *Belem*, para Pará: Amorim & Cardoso 20 scs 1500 kils. assucar branco
Para Itacoatiara: Amorim & Cardoso 35/2 e 30/4 barricas 3927 kils. assucar branco.
No vapor *Aracaty*, para Santos: João de Meira Lins 1500 scs 90000 kils. de assucar branco.

IMPORTAÇÃO

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *S. Luiz*, entrado em 17 e consignado a Amorim Silva & C.

Carga do Rio de Janeiro

Drogas 4 cxs a Arthur de Sá.
Fumo 10 encapados a Banks & C, 89 e 8 scs. á ordem.
Phosphoros 100 latas a ordem.
Pipas vazias 50 a Manoel Soares da Silva
Quintos vazios 500 á ordem.

Carga da Bahia

Charutos 2 cxs. Moreira & C.
Objectos de ouro 3 vols a Mendonça Santos & C.
Salitre 100 barricas á ordem.

Amarração e escala, vapor nacional *Una*, entrado em 17 e consignado á Companhia Pernambucana.

Carga de Amarração

Pedra pomes 1 barrica a Guimarães Braga & C.

Carga de Camocim

Bacalhão 17 barricas e 12/2 á ordem.
Barris vazios 10 a Pinto Ferreira & C.
Barricas vazias 2 atados aos mesmos.
Cera de carnauba 51 scs. á ordem.
Sola 4 rolos a Pinto Alves & C.

Carga do Ceará

Barricas vazias 30 atados a Loureiro Barbosa & C, 18 a José Lourenço Oliveira.

Carga de Aracaty

Barricas vazias 8 atados a José Lourenço Oliveira.
Cera de carnauba 600 scs. á ordem.
Esteiras 6 fardos a Costa Lima & C.
Fogões 4 cunhetes a Albino Silva & C.
Papel de embrulho 2 fardos a Loureiro Barbosa & C, 3 a Manoel Colaço & C.
Vinho 2 ancoretas a Loureiro Barbosa & C.
Vassouras 25 fardos a Alves Lima & C

Carga de Macau

Couros salgados seccos 109 a E Lins Caldas. 15 á ordem.
Pelles 7 fardos á ordem

Carga de Natal

Borracha 4 barricas á ordem.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Gutemberg*, entrado em 17 e consignado a J. Vasconcellos.

Carga do Rio de Janeiro

Amostras 1 mala a Fernando Silva & C, 1 a Mauricio Lima Rocha.
Bilhetes de loterias 2 cxs. a Teixeira Nunes & C.
Capas 1 cx. a Joaquim Luiz Teixeira.
Cerveja 30 cxs á ordem.
Café 120 scs. a Silva & Azevedo, 32 a R. Silva Marques, 30 a J. Pereira & Barbosa.
Fazendas 1 cx a Domingos Decrecesso, 1 a Souza Lima & C, 1 a Joaquim L. Teixeira.
Productos chimicos 1 cx a F. M. da Silva.
Phosphoros 25 latas á ordem.
Toneis vazios 63 a João Gonçalves Pereira Lima.

Carga de Maceió

Tecidos 3 vols a Nunes Fonseca & C, 14 a Narciso Maia & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Maio

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 17...	184.393$955
Dia 18.—Diversos impostos.	1.890$482
Idem: Exportação	6 237$711
	192.528$148

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 16.....	1.161$246

CAIXA ECONOMICA

Dia 18:	
Entradas de depositos	19.941$000
Sahidas idem, idem	5.540$000
Saldo para a delegacia..........	14.401$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta......	152.738$020
Saldo da semana passada, idem, idem	232$328

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 16.. ...	48 476$940
Idem do dia 17	21 046$763
	69.523$703

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Maio.

Marajó, do norte hoje.
Itaquy, do sul amanhã.
Espirito Santo, do norte a 21.
Oropesa, do sul a 22.
Prinz Waldemar, da Europa a 22.
Amazonas, do norte a 23.
Amazone, da Europa 25.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Maio

Fernando de Noronha *Una*, amanhã ás 4 h.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 21 ás 4 horas.
Liverpool e esc *Oropesa*, a 22 ás 12 horas.
Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 23 ás 4 h.
B Aires e esc. *Amazone*, a 25 ás 12 h.
Santos e esc. *Bonn* a 26 ás 4 horas.
Amarração e esc, *Jaboatão*, a 26 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *S. Luiz*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Temple*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Aracaty*, v. generos.
Vapor nacional *Itapoan*, v. generos.
Vapor nacional *Fortaleza*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Belem*, v. generos.
Vapor inglez *Mira*, v. generos.
Vapor inglez *Planet Mars*, varios generos.
Vapor inglez *Capella*, v. generos.
Vapor uruguayo *Parahyba*, varios generos.
Vapor austriaco *Jokai*, varios generos.
Palhabote nacional *Mousinho de Albuquerque*, madeira.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Barca norueguense *Favorit*, madeira.
Barca norueguense *Crown*, carvão.
Barca allemã *Gudrim*, varios generos.
Lugre inglez *Flora*, v. generos.

DIA 18.—ENTRADAS

Rio de Janeiro e esc., 4 dias e 11 horas, vapor nl. *Maranhão*, de 763 tons., commandante Pacheco Junior, equipagem 65, carga v. generos: a Pardo Vieira.
Southampton e esc, 13 dias, vapor inglez *Thames*, de 3033 tons., commandante H. Doughty, equipagem 161, carga v. generos: a Arthur Williams.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nl. *Maranhão*, commandante Pacheco Junior, c. v. generos.
Buenos Aires e esc, vapor inglez *Thames*, commandante H Doughty, c. v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados da Europa no vapor inglez *Thames*, no dia 18:
SOUTHAMPTON — John Inderwick, Arthur G. Furley e Jan Ling.
VIGO — Arminio Moraes, Manoel Peres, Francisco Manteca e Sebastian Soares.
LISBOA—Bernardo de S Coutinho, Cyril B. Baker, d. Pamphila G Lima, Guilhermina V. Ribeiro, Manoel V. Lima, Antonio P. G. Paiva, Joaquim G. de Castro, sua senhora e 2 filhos.
MADEIRA—Reginald Hannill.
—Do sul no vapor nl. *Maranhão*:
RIO—João de A. Costa, sua senhora, 6 filhos e 1 creada, 1.° tenente Raul V Quadro, sua senhora, 1 filho, e 1 creada, alferes Ribeiro Costa, sua senhora, 4 filhos e 1 creada, Manoel P. Fonseca, sua senhora, 4 filhos, 1 cunhada e 1 creada, Christiano B. Mello, d. Elvira M. Silva, José Tavares, d. Judith Souto Maior, d. Albertina S. Maior e 1 filho, José Nascimento, Manoel O. da Silva, dr José M. Cardim e 2 immigrantes.
BAHIA — D. Margarida de Paula, José de Luz, Luiz P. da Silva, d. Luiza Pinto, Manoel Marinho e sua senhora, major Mascaias de O. Roldão, sua senhora, 3 filhos e 1 creado, Francisco P. Cavalcante, Joaquim B. dos Santos, Maria do Carmo Gomes.
MACEIÓ—Horacio Fonseca, Domingos Mafra, Sagobe Barcellos e Orlando Araujo
—Sahidos para o sul no vp. ing. *Thames*:
BAHIA—Antonio Cabral, Rosa Ginberg e Pedro Freire.
RIO—Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, Ignacio de Barros, Barretto, sua senhora e 3 filhos, Arthur L. G. Williams, dr. J. G. Coimbra, dr. Francisco P. de Almeida, dr. Herculano Bandeira, José P. Rabello, sua senhora e 3 cunhadas,

ILEGIVEL